

671/1111 **PODER JUDICIÁRIO**



SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA _____ **COMARCA DE SANTA ADÉLIA**

CARTÓRIO DO _____ ° OFÍCIO **DA VARA ÚNICA**

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) _____ **GILSON SOARES DE CARVALHO**

01 Vara Única
Fórum de Santa Adélia

Processo: 531.01.2011.004312-6/000000-000



Grupo: **6.Fazenda Pública Federal**
Ação: **610-Execução Fiscal (em geral)**
Dívida Ativa: 80111064876-46
Valor da Causa: R\$115.926,45
Valor de Alçada: R\$2.310,71

Data Distribuição : 16/11/2011 Hora: 15:34
Tipo de Distribuição : Livre

EXQ: **UNIÃO**
ADV: GRACIELA MANZONI BASSETTO
OAB: 139852/SP
EXO: **TERCIO BOER**

Nº DE ORDEM: 02.01.2011/000671



AUTUAÇÃO

Em 22 (Vinte e Dois) de Novembro (11) de 2011

autuo neste Ofício _____

que segue(m) e lavro este termo _____

Eu, _____

Carlos Eduardo Cregalde
Escrivente Téc. Judiciário
Matr.: 353.052-A

Escrev. sup. _____

REG.SOB nº 671/1111

0



026

JUIZO DA COMARCA - SANTA ADELIA

R. e A. Cito-se para pagamento do débito no prazo de cinco (05) dias para de penhora. Em caso de não pagamento, a execução prosseguirá em nome do devedor. São: 18.11.11

Rodrigo Kissi Fernandes
 Juiz de Direito

A União, CNPJ-00394460/0216-53, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na Lei 6.380/80, vem propor em face de TERCIO BOER, inscrita(o) no Cadastro De Pessoas Físicas sob o n. 473590568-53, domiciliada(o) na R JOAQUIM COTRIM 135, JARDIM TANGARA, SANTA ADELIA, CEP 15950-000

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

consubstanciada na(s) seguinte(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa, que integra(m) a presente petição inicial:

N. DO PROCESSO ADM.	N. DA INSCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
10850 602045/2011-27	80 1 11 064876-46	R\$ 115.926,45

Para tanto, requer-se na forma do art. 8 da Lei 6.830/80, e art. 172 parágrafo 2, do Código de Processo Civil:

1. A citação da(o) Executada(0), pelo correio, com Aviso de Recepção(AR), para pagar, no prazo legal, as dívidas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei n. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida;
2. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens quantos bastem à garantia integral da dívida, inclusive imóveis, nesse caso procedendo-se à intimação do cônjuge e à notificação do cartório de registro competente.

- Dá-se à causa o valor atualizado de R\$*115.926,45***** (*CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS*****), consoante o disposto no art. 6, parágrafo 4, Lei de Execuções Fiscais, que corresponde ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s).

Pede deferimento.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

(Assinatura)

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852

8 0 1 2 1 1 9 0 1 2 4 6



4265023 00002/00009

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

fls. 4

Folha **036**

00001 / 00003

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
80 1 11 064876-46, da série **IRPF/2011** desde, **19/08/2011**

Nome: **TERCIO BOER**
 CPF/CNPJ: **473590568-53**
 End: **R JOAQUIM COTRIM 135, JARDIM TANGARA, SANTA ADELIA, CEP 15950-000**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10850 602045/2011-27	R\$ 60.893,24	UFIR 57.225,10

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

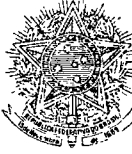
A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

SAO JOSE DO RIO PRETO , 26 DE SETEMBRO DE 2011.

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062EF78.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

fls. 046

Folha
 00002 / 00003

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10850 602045/2011-27

Nº de Inscrição
80 1 11 064876-46

origem IRPF - LANCAMENTO SUPLEMENTAR				nº da decl./notif. 290000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
2004/2005	IMPOSTO	29/04/2005	02/05/2005	02/05/2005	R\$ 34.796,14 UFIR 32.700,06

fundamentação legal

ART 1 DL 5844/43; ART 43 L 5172/66; ART 1 L 9249/95; ARTS 7, 8 E INCS (C/ALT ART 2 L 10451/02) E PAR 2 E ARTS 9 E 13 PAR UN L 9250/95; ART 21 L 9532/97 C/ALT ART 1 L 9887/99 (C/ALT ART 63 L 10 637/02); ART 24 E PARS 1 A 5 E ART 63 PAR 2 MP 2158/01-35; ART 1 L 10451/02.

forma de constituição do crédito
AUTO INFRACAO

notificação
CORREIO/AR EM 12/04/2008

SAO JOSE DO RIO PRETO , 26 DE SETEMBRO DE 2011

Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852

4265025

00004/00009

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

fls. 856

Folha
 00003 / 00003

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10850 602045/2011-27

Nº de Inscrição
80 1 11 064876-46

origem					nº da decl./notif.
MULTA DO LANÇAMENTO SUPLEMENTAR					290000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
2004/2005	MULTA EX-0 FFICIO	21/05/2008	23/05/2008	02/06/2008	R\$ 26.097,10 UFIR 24.525,04

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito
AUTO INFRACAO

notificação
CORREIO/AR EM 12/04/2008

SAO JOSE DO RIO PRETO , 26 DE SETEMBRO DE 2011

(Assinatura)

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852

4265026

00005/00009

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.

06/10

PSFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

01/11/2011 13:32 Tempo restante de conexão: 19:59

CLAUDIA REGINA GARCIA DE LIMA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

Imprimir

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 80111064876

Número de Inscrição: 80 1 11 064876-46

Pág. 1/1

Número do Processo: 10850 602045/2011-27

CPF/CNPJ: 473590568-53

Devedor Principal: TERCIO BOER

Situação: ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO

Data da Inscrição:	19/08/2011	Procuradoria	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 60.893,24
Órgão de Origem:		Responsável:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único		UFIR	57.225,10
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Inscrição:	RIO PRETO	Judicial:		Valor	R\$ 60.893,24
Receita:	DIV.ATIVA-IRPF	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	COMARCA-SANTA ADELIA	UFIR	57.225,10
Série:	IRPF	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:		Valor Consolidado:	R\$ 117.256,35
Qtd. de Débitos:	0002	Ind.de Súmula Vinculante	Não	Data de Protocolo:			
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	801211901246	Data de Distribuição:			
Número do Imóvel (ITR):		Data de Devolução/Arquivamento:		Falência:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:				Data da Extinção:			
Motivo de Extinção:							

[Ajuda](#) [Insc. Anterior](#) [Próx. Inscrição](#) [Imp. Insc. Loc.](#) [Imp. Res. Loc.](#) [Voltar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.

RFB

USUARIO: CLAUDIA

076

01/11/2011 15:10

NI-CPF : 473.590.568-53 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000

NOME : TERCIO BOER

DT NASC: 03/08/1952

MAE : ELYDIA BENETTI BOER

TIT. ELEITOR:

SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE :

ENDERECO: R JOAQUIM COTRIM, 135
15950-000 JARDIM TANGARA, SANTA ADELIA

DDD : 0017 TELEFONE: 5714417 CELULAR: COD.MUN.: 7013 SP

RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0810702

PROXIMO NI-CPF: _____ - _____

T25A _____ DADOS CADASTRAIS _____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF4 DECLARACOES

PF12 CONS.EXTERNAS

PF6 HISTORICO

PF9 FONETICA



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Adélia

Praça Dr. Adhemar de Barros, 255 - Centro- Santa Adélia/SP - CEP: 15950-000 Tel:
(17) 3571-1134 - Fax: (17) 3571-1408 - e-mail: santadelia@tjsp.jus.br

Processo nº 531.01.2011.004312-6/000000-000

Ordem nº 671/2011

CDA nº [Nº da CDA]

A(o) Ilmo(a) Sr(a): TERCIO BOER

CARTA DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a) , MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Adélia, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para os atos e termos da ação de Execução Fiscal (em geral), proposta por UNIÃO em face de TERCIO BOER, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em **R\$ 115,926,45**, conforme cópias da petição inicial e C.D.A., valor este a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais; ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de **30 (trinta) dias**, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), sob pena de revelia, valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação, e, advertida de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os atos articulados na inicial (art. 285, c.c. art. 319, ambos do C.P.Civil), tudo nos termos do seguinte despacho que a seguir transcrevo: “ ”.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto na Lei n.º 6.830/80, art. 8º, inciso I e II c/c. n.º 8710, de 24/09/93, valendo o RECIBO que a acompanha como comprovante de que esta CITAÇÃO se efetivou. Santa Adélia, 19 de dezembro de 2011.

GILSON SOARES DE CARVALHO
Diretor

09 K

JUNTADA


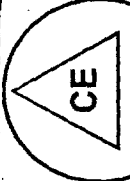

Em 20 / 03 / 12

Junto a estes autos petição documento(s)

Ofício Intermediária AR

que segue (m).

Escr. _____

 CORREIOS CE		COMPROVAÇÃO DE ENTREGA AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM REMESSA LOCAL			 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESTINATÁRIO TERCIO BOER RUA JOAQUIM COTRIM, 135, JARDIM TANGARÁ 15950-000 - Santa Adélia - SP		07-1-2022 INSS		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	RUBRICA E MATRICULA DO CARTHEIRO
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Adélia Praça Dr. Adhemar de Barros, 255 - Centro 15950-000 - Santa Adélia - SP		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido <input checked="" type="checkbox"/> Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: () Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em		DATA DA ENTREGA	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª 15/01/2022 h 2ª 15/01/2022 h 3ª 14/01/2022 h		Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 531.01.2011.004312-6/000000-000		RESPONSÁVEL:	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		ASSINATURA DO RECEBEDOR		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	

116

Proc. nº 671, 11.

Livro Carga nº _____ fls. _____

foram 19 autos 12
Proc 11/11/10

e restituídos em 15 os 12

Em 15 de 05 de 20 12

Eu, _____ Escr. Subr.

JUNTADA

em 16 / 05 / 12

Junto a estes autos petição documento(s)

Ofício [] [] []

que segue (m).

Escr. _____



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA-SP.**

EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº **531.01.2011.004312-6**
Ordem: **671/2011**
Exequente: **União**
Executado(s): **Tércio Bôer**
CDA(s): **80.1.11.064876-46**

A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, ante V. Exa, expor e requerer o quanto segue:

Ultimadas as tentativas de citação pessoal do(s) devedor(es) (**Tércio Bôer**), a União requer a realização do ato por publicação de editais (art. 8º, IV, da LEF), seguindo-se ao acesso ao BACENJUD.

Visando celeridade e economia, a União dispensa sua intimação pessoal, quanto à decisão que venha a deferir os requerimentos acima como formulados.

São José do Rio Preto-SP, 27/04/2012.

Kleber Augusto Magliarferro
Procurador da Fazenda Nacional

Renan Ribeiro Moreno
Estagiário de Direito

Av. Cenobelino de Barros Serra, 1600
Parque Industrial
CEP 15030-000

REP. 776. 000. 070520071170. 500. - 12. 0165447-00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.

RFB

USUARIO: GILBERTO

27/04/2012 11:34

NI-CPF : 473.590.568-53 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : TERCIO BOER
DT NASC: 03/08/1952
MAE : ELYDIA BENETTI BOER
TIT. ELEITOR: 00.402.652.001-08 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:
NATURAL DE :

ENDERECO: R JOAQUIM COTRIM,135
15950-000 JARDIM TANGARA,SANTA ADELIA

DDD : 0017 TELEFONE: 5714417 CELULAR: COD.MUN.: 7013 SP
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0810702

PROXIMO NI-CPF: _____ - _____

T25A _____ DADOS CADASTRAIS _____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF4 DECLARACOES

PF12 CONS.EXTERNAS

PF6 HISTORICO

PF9 FONETICA

PSFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

23/04/2012 16:16 Tempo restante de conexão: 19:59

APARECIDA ANTONIA DE SOUZA CUNHA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

Informações Gerais

Imprimir

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 80111064876

Número de Inscrição: 80 1 11 064876-46

Pág. 1/1

Número do Processo: 10850 602045/2011-27

CPF/CNPJ: 473590568-53

Devedor Principal: TERCIO BOER

Situação: ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO

Data da Inscrição:	19/08/2011	Procuradoria:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 60.893,24
Órgão de Origem:		Responsável:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único:		UFIR:	57.225,10
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Inscrição:	RIO PRETO	Judicial:		Valor Remanescente:	R\$ 60.893,24
Qtd. de Devedores:	0001	Qtd. de Pagamentos:	0000	Órgão de Justiça:	COMARCA-SANTA ADELIA	UFIR:	57.225,10
Receita:	DIV.ATIVA-IRPF	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Juízo:		Valor Consolidado:	R\$ 120.347,30
Série:	IRPF	Ind.de Súmula Vinculante:	08: Não	Data de Protocolo:		Data de Devolução/Arquivamento:	
Qtd. de Débitos:	0002	Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	801211901246	Data de Distribuição:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Nº. do Auto de Infração:		Ajuizamento:		Falência:			
Número do Imóvel (ITR):		Data:		Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Devolução/Arquivamento:					
Motivo de Extinção:							

Ajuda Insc. Anterior Próx. Inscrição Imp. Insc. Loc. Imp. Res. Loc. Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.

CONCLUSÃO

Em 22 de maio de 2.012, faço estes autos conclusos ao
MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Adélia, Dr.
Rodrigo Rissi Fernandes.

Eu, _____ Escr. Subscrivi.

Eduardo Crepaldi

(Autos 671/11)

Vistos.

Inicialmente, cite-se o executado, via mandado.

Int.

Santa Adélia, 22 de maio de 2.012.


Rodrigo Rissi Fernandes
Juiz de Direito

D A T A

Em 22 de maio, _____ recebi estes autos.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r
de nº de fls 75 expedi

- Mandado de CFI-PenH Carta de Intimação
- Ofício nº Certidão de Honorários
- Carta Precatória Alvará
- M L J Fis.

Santa Adéla, 26 de maio de 20 22

Escrivente

JUNTADA

Em 25 de 09 de 12

Junto a este processo, segue documento(s)

Ofício Mandado

que segue (m).

Escr.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FÓRUM DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA
OFÍCIO JUDICIAL

Praça Dr. Adhemar de Barros, 255 - Centro- Santa Adélia/SP - CEP: 15950-000 – Telefone: (17) 3571-1134

e-mail:santadelia@tj.sp.gov.br

Processo 531.01.2011.004312-6/000000-000

Ordem – 671/11

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. **Rodrigo Rissi Fernandes**, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Santa Adélia, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

M A N D A, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal (em geral), movida pela **Fazenda Nacional** contra **Tércio Boer**, CPF/CNPJ: **473.590.568-53**, com endereço na rua Joaquim Cotrim, 135, Jardim Tangará, **Santa Adélia, SP**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito no valor de **R\$ 115.926,45**, conforme cópia da petição inicial e C.D.A., valor este a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de responsabilidade pessoal. Decorrido tal prazo sem pagamento ou oferecimento de bens, deverá ser procedida a **PENHORA** em bens do(a) executado(a), tantos quantos necessários para a garantia da execução, cujo débito importa em **R\$ 115.926,45**, devendo os bens serem **AVALIADOS**, e ainda, **INTIMANDO** o(a) representante legal do(a) executado(a), de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80). Fica o(a) devedor(a) advertida de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os atos articulados na inicial (art. 285, c.c. art. 319, ambos do C.P.Civil).

C U M P R A – S E. Na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Santa Adélia, aos 24 de maio de 2012. Eu, _____ (Eduardo Crepaldi), Técnico Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu, _____ (Darlyn Silveira Filho), Supervisor de Serviço, subscrevi e assino.

Carga nº 60 /12

Oficial(a): **Adriano**

NSCGJ - Prov.03/01 - Art. 1º Cap. VI - Item 04: É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. Item 05. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, ser mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas diligências. Art. 329 - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos - Art. 331 Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Certidão:-

Certifico e dou fe que me dirigi ao endereço indicado e citei Tercio Beer do intuito por do presente, que aente ficou, recebeu a contrafe e exarou sua assinatura.

Jte. Adicio, 28/ agosto/2012

Creusa Maria de Souza Balancin
Oficial de Justiça
Matr.: 302.667

Certidão:-

Certifico e dou fe que deixei de proceder a primeira para ter executado seus em nome do executado.

Jte. Adicio, 06/ setembro/2012

Creusa Maria de Souza Balancin
Oficial de Justiça
Matr.: 302.667



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FÓRUM DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA
OFÍCIO JUDICIAL

Praça Dr. Adhemar de Barros, 255 - Centro- Santa Adélia/SP - CEP: 15950-000 – Telefone: (17) 3571-1134

e-mail:santadelia@tj.sp.gov.br

Processo 531.01.2011.004312-6/000000-000

Ordem – 671/11

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. **Rodrigo Rissi Fernandes**, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Santa Adélia, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

M A N D A, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal (em geral), movida pela **Fazenda Nacional** contra **Tércio Boer**, CPF/CNPJ: **473.590.568-53**, com endereço na rua Joaquim Cotrim, 135, Jardim Tangará, **Santa Adélia, SP**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito no valor de **R\$ 115.926,45**, conforme cópia da petição inicial e C.D.A., valor este a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de responsabilidade pessoal. Decorrido tal prazo sem pagamento ou oferecimento de bens, deverá ser procedida a **PENHORA** em bens do(a) executado(a), tantos quantos necessários para a garantia da execução, cujo débito importa em **R\$ 115.926,45**, devendo os bens serem **AVALIADOS**, e ainda, **INTIMANDO** o(a) representante legal do(a) executado(a), de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80). Fica o(a) devedor(a) advertida de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os atos articulados na inicial (art. 285, c.c. art. 319, ambos do C.P.Civil).

C U M P R A – S E. Na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Santa Adélia, aos 24 de maio de 2012. Eu, _____ (Eduardo Crepaldi), Técnico Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu, _____ (Darlyn Silveira Filho), Supervisor de Serviço, subscrevi e assino.

Carga nº _____/12

Oficial(a): Adriano

NSCGJ - Prov.03/01 - Art. 1º Cap. VI - Item 04: É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. Item 05. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, ser mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas diligências. **Art. 329** - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos – **Art.: 331** Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Ao Exmo. Dr. Rodrigo Rissi Fernandes, Meretíssimo Juiz de
Direito da Comarca de Santa Adélia

Ref: Processo 531.01.2011.004312-6/000000-000

Tércio Boer, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua
Joaquim Cotrim N°135, C.P.F. 473.590.568-53 e R.G. 5.817.314,
vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excia. para
apresentar sua DEFESA quanto ao Ref. processo.

Para tanto, junta copia de certidão da 59ª CIRETRAM de
Santa Adélia e DETRAM-S.P. onde constam todos os veículos que
foram de sua propriedade, sendo que nenhum deles foi
encontrado nos comprovantes de transportes, os quais
originaram os referidos débitos de I.R.P.F. junto à Fazenda
Nacional.

Certo da Atenção por parte de Vossa Excia,

Agradece.

Santa Adélia, 31 de Agosto de 2012.

.....
Tércio Boer – C.P.F. 473.590.568-53



59ª CIRETRAN DE SANTA ADÉLIA SP

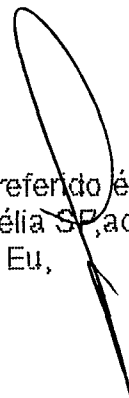
CERTIDÃO Nº 005/2012

Eu, Cesar Raydan, Escrivão de Polícia, efetivo, em exercício nesta Delegacia de Polícia de Santa Adélia, Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, etc.....

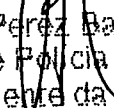
Certifico, em cumprimento ao despacho exarado pelo Dr. Luciano Perez Barberatto, Delegado de Polícia e Diretor da 59ª CIRETRAN de Santa Adélia, no requerimento em que é interessado Tércio Boer, portador do CPF nº473.590.568-53, que revendo os arquivos desta CIRETRAN e consultando o Banco de Dados DETRAN SP, encontrei em nome do requerente os seguintes veículos registrados na categoria ALUGUEL:

Placa/Data do Registro/ Data Baixa

- YT 8242 DE 05/04/1976 A 07/01/1980
- YT 8155 DE 13/01/1978 A 22/09/1978
- FT 2672 DE 19/08/1985 A 03/02/1986
- YT 8382 DE 03/10/1985 A 31/03/1986
- FT 2742 DE 05/11/1986 A 30/06/1987
- FT 2762 DE 27/01/1987 A 23/12/1997
- AR 8321/BXI 7643 DE 28/08/1991 A 21/02/2001
- BWD 2642 DE 28/04/1993 A 03/05/1995
- WK 1954/BTA 4655 DE 28/04/1993 A 26/01/2001
- BXG 3604 DE 12/12/1994 A 26/01/2001
- BWN 0896 DE 11/06/1996 A 28/02/2001
- GLW 6017 DE 06/07/2000 A 27/11/2000
- JZI 5430 DE 11/09/2000 A 19/04/2001
- GLW 6017 DE 07/12/2000 A 26/10/2001
- BXE 9012 DE 07/07/2000 A 19/09/2001

Nada mais continha referido prontuário. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Santa Adélia SP, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze (28/08/2012). Eu, , Cesar Raydan, Escrivão que digitei e assino.

VISTO


 Dr Luciano Perez Barberatto
 Delegado de Polícia
 Resp expediente da 59ª CIRETRAN



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXTRATO SEMESTRAL DE BENEFÍCIO



NOME DO BENEFICIÁRIO		BENEFÍCIO		ESPECIE		INÍCIO DO BENEFÍCIO	
TERCIO BOER		142.360.675-0		42		18/01/2007	
TIPO DE BENEFÍCIO:							
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO							
DOMICÍLIO BANCÁRIO ATUAL:							
BANCO: 237 BRADESCO							
ÓRG. PAGADOR: STA ADELIA SP							
CRÉDITOS	JANEIRO 2008	FEVEREIRO 2008	MARCO 2008	ABRIL 2008	MAIO 2008	JUNHO 2008	
VALOR TOTAL RENDA MENSAL ADIANTAM ARREDONDAMENTO	380,00 0,00	380,00 0,00	415,00 0,00	415,00 0,00	415,00 0,00	415,00 0,44	
DÉBITOS	JANEIRO 2008	FEVEREIRO 2008	MARCO 2008	ABRIL 2008	MAIO 2008	JUNHO 2008	
VALOR BRUTO	380,00	380,00	415,00	415,00	415,00	415,44	
VALOR DO DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	
VALOR LÍQUIDO	380,00	380,00	415,00	415,00	415,00	414,00	
MENSAGEM Para sua maior segurança siga as orientações, jamais revele o número do seu benefício ou da senha do banco a terceiros; não forneça dados pessoais, como endereço e CPF a desconhecidos. Não assine papéis em branco. O INSS não entra em contato para pedir informações cadastrais. Dúvidas: ligue 135.							

Impresso pela Dataprov

206

Impresso pelo Dataprev

FORM:ETB07X

EM: / /
 REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: / /

MUDOU-SE
 ENDEREÇO INSUFICIENTE
 NÃO EXISTE O NÚMERO
 INDICADO
 DESCONHECIDO

RECUSADO
 NÃO PROCURADO
 AUSENTE
 FALECIDO

INFORMAÇÃO ESCRITA PELO
 PORTEIRO/SINDICO

REMETENTE
 INSS/DATAPREV
 Rua Cosme Velho, 06
 Cosme Velho
 Rio de Janeiro
 22241-090

00466152

VISTO
 RESPONSÁVEL



5008106967417980000046370730250908



TERCIO BOER
 RUA JOAQUIM COTRIM 135
 CENTRO
 SANTA ADÉLIA
 SP
 15950-000



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL


9912210890/2008-DR/BSB
 INSS
 FAC

CORREIOS

25/09/2008 00463707

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.

216

 <p>NEIDE SANCHES FERNANDES FAZENDA APARECIDA Estrada de Catanduva a Caiçua-Corrego dos Fenentes 15800-000 - CATANDUVA - SÃO PAULO CPF: 074.150.428-67 - Insc. P.: nº 0260.00610/000</p>	CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE		
	2ª Via Contabilidade	Ref. a R.P.F. Nº Série	309 ÚNICA

COMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL

LOCAL CATANDUVA/SP.-	DATA DE EMISSÃO 28/06/04 16:16	NOTA FISCAL 240314.-	DATA DE EMISSÃO 24/06/2004.-	VALOR EM LÉXICO 13,42
-------------------------	-----------------------------------	-------------------------	---------------------------------	--------------------------

DADOS DO MOTORISTA

NOME ORLANDO GOMES.-		CPF 887.912.978-34.-		
RG 636.302-5.-	DATA EXPIRAÇÃO 04/02/2002.-	ORG EXP SSP - SP.-	CIDADE SANTA ADELIA / SP.-	UF SP.-
CNPJ 021.812.889-14.-		DATA EXPIRAÇÃO 04/02/2002.-	CIDADE SANTA ADELIA / SP.-	UF SP.-

DADOS DO PROPRIETARIO E DO VEICULO

PROPRIETÁRIO TERCIO BOER.-		CPF 473.590.568-53.-		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro -246.- Centro.-		CIDADE SANTA ADELIA / SP.-		
PLACA 106.132.261-16.-	PLACAS C AVALO: JYA-2570.-SANTA ADELIA / SP.-	CARRETA: DBB-9711.-SANTA ADELIA / SP.-		

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE

ESPECIE GESSO AGRÍCOLA.-	TIPO DE EMBALAGEM GRANEL.-	CIDADE COPEBRAS/CUBATÃO/SP.-	UF SP.-
DESTINO NEIDE SANCHES FERNANDES-ROD.VIGINAL JOSÉ FERNANDES-KM 1.-			
PESQ DE CHEGADA 26.780	VALOR FRETE 19,793100	FRETE TOTAL 530,06	PEDAGIO 193,00
			SALDO DO FRETE 723,06

OBSERVAÇÕES

0

ESCRITURADO/CONTABILIZADO

28 JUN 2004

Genilson

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.



NEIDE SANCHES FERNANDES

FAZENDA APARECIDA

Estrada de Catanduva a Catigua-Corrego dos Tenentes
15800-000 - CATANDUVA - SÃO PAULO
CPF: 074.150.428-67 - Insc. P: n° 0260.00610/000

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

2ª Via

Contabilidade

Ref. a R.P.F. Nº

310

Série

UNICA

COMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL

LOCAL CATANDUVA/SP.-	DATA DE EMISSÃO 28/06/04 16:22	NOTA FISCAL 240545.-	DATA DE EMISSÃO 25/06/2004.-	VALOR DA NOTA 13,24
-------------------------	-----------------------------------	-------------------------	---------------------------------	------------------------

DADOS DO MOTORISTA

MOTORISTA ALTAIR JOSE FERAZ			CPF 116.272.768-31
R.G. 21634412	DATA EXPEDIÇÃO 26/09/00	CARGO EMP. SANTA ADELIA	CIDADE SSP/SP
CPF 756160658	DATA EXPEDIÇÃO 36795	CIDADE SANTA ADELIA	UF SP.-

DADOS DO PROPRIETARIO E DO VEICULO

PROPRIETARIO TERCIO BOER.-		CPF 473.590.568-53.-
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro -246.- Centro.-		CIDADE SANTA ADELIA / SP.-
PLACA 106.132.261-16.-	PLAÇAS C AVALO: BXJ-3321.-SANTA ADELIA / SP.-	CARRETA: CPI-9771.-SANTA ADELIA / SP.-

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE

ESPECIE GESSO AGRÍCOLA.-	TIPO DE EMBALAGEM GRANEL.-	CIDADE COPEBRAS/CUBATAO/SP.-	UF SP.
DESTINO NEIDE SANCHES FERNANDES-ROD.VICINAL JOSÉ FERNANDES-KM 1.-			PREÇO DE SAÍDA 26.480,00
PREÇO DE CHEGADA 26.460	VALOR FRETE 18,706000	FRETE TOTAL 521,42	PEDAGIO 193,00
			VALOR DO FRETE 714,42

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA CONTRATADO / PREPOSTO	ESCRITURADO/CONTABILIZADO
	28 JUN 2004
	NEIDE SANCHES FERNANDES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 08/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.

Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado no dia 04/04/2025 às 18:26:0531 e código 8062E78. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-9-SP e o código 8062E78.

1.297,82

NEIDE SANDRES FERNANDES
 NEIDE SANDRES FERNANDES
 CATANDUA
 150.430-67
 INSC. Nº 1300000

CONTRATO/RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

3ª VIA
CONTABILIDADE

REF. A R.P.F. Nº 33
 SÉRIE: UNI
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00003

LOCAL: CATANDUA - SP DATA DE EMISSÃO: 12/07/2004 NOTA FISCAL: 10721 DATA: 07/07/2004 VALOR: 2.229,82

DADOS DO MOTORISTA

MOTORISTA: NEIDE SANDRES FERNANDES Nº INSC INSS: CPF: 887.912.970-3

R.G.: 114900 DATA EXPEDIÇÃO: 07/02/2002 ÓRG. EXP.: SSP - SP CIDADE: SANTA ADÉLIA

C.N.H.: 012.107-14 DATA EXPEDIÇÃO: 09/22/2002 CIDADE: SANTA ADÉLIA

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO

PROPRIETÁRIO: NEIDE SANDRES FERNANDES CNPJ / CPF: 473.590.544-33

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 58 CIDADE: SANTA ADÉLIA

Nº DA INSC. INSS: 150.430-67 PLACAS: 00000000 CAVALETE: 000-2570 SANTA ADÉLIA-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE

ESPECIE: FOSFATO PATRIMIAL TIPO DE EMBALAGEM: ORIGEM: REGISTRO

DESTINO: NEIDE SANDRES FERNANDES - RUA VIGILANTE JOSE FERNANDES, - CATANDUA - SP

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE	FRETE TOTAL	PEDÁGIO	SUBTOTAL
27.500,00	38,3225	1.057,70	239,50	1.297,82
ADIANTAMENTO	BEST / SENAT	INSS	IR R.F.	DIFER. PESO
NÃO HOUVE				
DIESEL	ESTADIA	OUTROS (+)	OUTROS (+)	SALDO
	XXXXXXXX			\$ 1.297,82

VALORES

VALOR (NUMERAL E EXTENSO):

REFERENTE: FORMA DE PAGTO.: TOLERÂNCIA: 0,25%

OBSERVAÇÕES

RECIBO

CONTABILIDADE

RECIBO

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANDRES FERNANDES A IMPORTÂNCIA MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO GERAL DO VERSO E AVERSO DESTE CONTRATO/RECIBO.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E AVERSO DESTE CONTRATO/RECIBO.

ASSINATURA DO CONTRATADO/PREPOSTO

ESCRITURADO/CONTABILIZADO
 A IMPOR. A REVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECEBER
 12 JUL 2004
 Genilson Augusto Gomes
 DEPTO. LOGÍSTICA

NEIDES SANCHES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUVA SP CEP: 13.150.420-67 Inscr.Nº: 15800000		CONTRATO/RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE 3ª VIA CONTABILIDADE REF. A R.P.F. Nº 64 SÉRIE: UNI Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00006	
---	--	---	--

LOCAL: CATANDUVA - SP	DATA DE EMISSÃO: 19/07/2004	NOTA FISCAL: 244813	DATA: 16/07/2004	VALOR: 13,52
-----------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	--------------

DADOS DO MOTORISTA MOTORISTA: DELSONI ZANQUETA Nº INSC. INSS: CPF 270.387.648-37			
R.G. 22.600.150	DATA EXPEDIÇÃO 11/01/2000	ORG. EXP. SSP - SP	CIDADE SANTA ADELIA
CPF 313.846-43	DATA EXPEDIÇÃO 11/01/2000	CIDADE CATANDUVA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO PROPRIETÁRIO: JENYTO BOER ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56 Nº DA INSC. INSS: PLACAS:		CNPJ / CPF: 473.990.568-53 CIDADE: SANTA ADELIA
---	--	--

Nº 173-241-16 IMPOSTO FISCAL / FRETE	VEÍCULO: K01-6275 MONTE AZUL PAULISTA SP CARRETA: DVE-0260 MONTE AZUL PAULISTA SP
---	--

ESPECIE: DIESEL ABORTADA	TIPO DE EMBALAGEM:	ORIGEM: CATANDUVA		
DESTINO: NEIDES SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP.				
PESO DA LOTAÇÃO: 26.580,00	VALOR DO FRETE: 16,9203	FRETE TOTAL: 456,51	PEDÁGIO: 204,50	SUBTOTAL: 661,01
ADIANTAMENTO: NÃO HOUVE	SEST / SENAT:	INSS:	I.R.R.F.:	DIFER. PESO:
DIESEL:	ESTADIA: XXXXXXXXX	OUTROS (-):	OUTROS (+):	SALDO: R\$ 661,01

VALOR (NUMERAL E EXTENSO):	REFERENTE:	FORMA DE PAGTO.:	TOLERÂNCIA: 0,25%
----------------------------	------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

RECIBO

CONTABILIDADE

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDES SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR A IMPORTÂNCIA

TRANSPORTE CONTRATADO COMO PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTE CONTRATO

Assinatura do Contratado / Preposto: _____

Genilson Augusto Gomes
DEPTO. LOGÍSTICA

Este documento foi emitido digitalmente por ADRIANA CARLA COCCHIENNE DE SILVEIRA em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2021.8.26.0531 e código 8062F78.

NOME: OSCAR FERREZ FERREZ VULVA, JOSE FERREZ CATANDUVA - SP INSC. ESTADUAL: 74.171.427-67		ZONA RURAL SP INSC. RURAL: 1500000 Inscr. R.:		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE 3ª VIA CONTABILIDADE		REF. A R.P.F. Nº 78 SÉRIE: UNI	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000078
---	--	--	--	--	--	-----------------------------------	--

LOCAL: CATANDUVA - SP	DATA DE EMISSÃO: 20/07/2004	NOTA FISCAL: 10465	DATA: 20/07/2004	VALOR: 2.167,38
-----------------------	-----------------------------	--------------------	------------------	-----------------

DADOS DO MOTORISTA		Nº INSC. INSS		CPF: 169.673.768-01
--------------------	--	---------------	--	---------------------

R.G.: 27.901.352	DATA EXPEDIÇÃO: 18/12/1996	ÓRG. EXP.	CIDADE: SANTA ADÉLIA
C.N.H.: 7076273	DATA EXPEDIÇÃO: 27/1996	CIDADE: CATANDUVA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO		CNPJ / CPF	
PROPRIETÁRIO: HENRIQUE	PF: 86005	CPF: 001205	
ENDEREÇO: R. DE SETEMBRO, 55	CIDADE: CATANDUVA	CNPJ / CPF: 073.590.368-55	
Nº DA INSC. INSS: 100.112.261-10	PLACAS:	CIDADE: SANTA ADÉLIA	

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE		TIPO DE EMBALAGEM		ORIGEM	
ESPÉCIE: FRETE NATURAL		CAIXETA: RTA-4692 SANTA ADÉLIA-SP		CAVALO: 610-0530 PALMARES PALISTA-SP	
DESTINO: CATANDUVA - SP					
PESO DA LOTAÇÃO: 10000	VALOR DO FRETE: 38,00	FRETE TOTAL: 38,00	PEDÁGIO: 239,50	SUBTOTAL: 1.254,78	
ADIANTAMENTO: N/A	SEST / SENAT: 38,00	INSS: 1.017,38	I.R.R.F.: 239,50	DIFER. PESO: 1.254,78	
DIESEL: N/A	ESTADIA: 38,00	OUTROS (+): 0,00	OUTROS (+): 0,00	SALDO: R\$ -1.256,78	

VALOR (NUMERAL E EXTENSO): XXXXXXXX	REFERENTE:	FORMA DE PAGTO.:	TOLERÂNCIA:
-------------------------------------	------------	------------------	-------------

OBSERVAÇÕES: 0,25%

RECIBO

CONTABILIDADE

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA IMPORTANTE MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR.

TRANSPORTE CONTRATADO COMO O PROPRIETÁRIO/REPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTES CONTRATO.

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO: *[Assinatura]*

Genilson Augusto Gomes
DEPTO. LOGÍSTICA

Este documento é assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVA VEIRA, #operado nos autos nº 07404/2022 e para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2013.08.26.0531 e código 8062F78.

E. SANCHES FERNANDES RUA JOSE FERNANDES Nº 14.180/174.150.429-67 SP ZONA RURAL Inscr. N: 15800000		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE 3ª VIA CONTABILIDADE REF. A R P F. Nº 89 SÉRIE: UNI Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00000	
---	--	---	--

LOCAL REGISTRO - SP	DATA DE EMISSÃO 27/07/2004	NOTA FISCAL 10932	DATA 23/07/2004	VALOR 2.119,50
---------------------	----------------------------	-------------------	-----------------	----------------

DADOS DO MOTORISTA		Nº INSC. INSS	CPF 981.747.200
MOTORISTA LUIZ ENES FILHO			

R.G. 121287	DATA EXPIÇÃO 22/11/1990	ORG. EXP. SP - SP	CIDADE NORTE RÍO
CAR. 1577055	DATA EXPIÇÃO 21/11/1990		SÃO PAULO

DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
PROPRIETÁRIO	FRACIO BUER	473.590.549-53
ENDEREÇO	ROSA SETE DE SETEMBRO, 56	CIDADE SANTA ADÉLIA

Nº DA INSC. INSS 106.132.261-16	PLACAS	CAVNETA: BTA-4695 SANTA ADÉLIA-SP	CAVALO: RNT-9623 SÃO PAULO-SP
---------------------------------	--------	-----------------------------------	-------------------------------

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE		TIPO DE EMBALAGEM	ORIGEM
ESPECIE FOSFATO NATURAL			REGISTRO
DEMINO SANCHES FERNANDES - RUA JOSE FERNANDES, - CATANUA - SP			

PESO DA LOTACÃO 25.200,00	VALOR DO FRETE 37,8866	FRETE TOTAL 795,66	PEDÁGIO 239,50	SUBTOTAL 1.235,46
ADIANTAMENTO Não Houve	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA XXXXXXXX	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO 1.235,46

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)	REFERENTE	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA 0,25%
---------------------------	-----------	-----------------	------------------

OBSERVAÇÕES

CONTABILIDADE

RECIBO O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTA CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL, PARA NÃO MAIS RECEBER...		ESCRITURADO/CONTABILIZADO 27 JUL 2004 Genilson Augusto Gomes DEPTO LOGÍSTICA
TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTA CONTRATO/RECIBO.		
ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO		

Este documento é assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, autenticado em 04/04/2022 às 12:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/validacao/documento.html, informe o processo 00004312-95/2004 e código 8062F78.

074.00.25

NEIDE SANCHES FERNANDES
 VILTA JOSE FERNANDES ZONA RURAL
 CATANDUVA SP 15800000
 INSCR. Nº

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

2ª VIA CONTRATANTE E ADIANTAMENTO

REF. A R.P.F. Nº 95
 SÉRIE: UNI
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 0000

LOCAL CATANDUVA - SP DATA DE EMISSÃO 27/07/2004 NOTA FISCAL 246209 DATA 26/07/2004 VALOR 13,25

CONDUTOR DO MOTORISTA: MARILEIA BERTUZZI Nº INSC. INSS CPF 569.118.310-4

R.G. 1065923904 DATA EXPEDIÇÃO 24/03/1993 ORG. EXP. SP - RS CIDADE VICARIA
 QN 9714402 DATA EXPEDIÇÃO 1/1993 CIDADE VICARIA

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: MERCIO DIER FFJ: 86005 MATR: 801205 CNPJ / CPF 473.590.569-53
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56 CIDADE SANTA ADÉLIA

Nº DA INSC. INSS 106.132.261-16 PLACAS CAVALO: DAD-2519 PIRANGI-SF CARRETA: DAD-2520 PIRANGI-SF

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE: ESPÉCIE GESSO AGRÍCOLA TIPO DE EMBALAGEM ORIGEM CURTADO

DESTINO: SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTACÃO 27,360,00	VALOR DO FRETE 17,0256	FRETE TOTAL 465,82	PEDÁGIO 204,50	SUBTOTAL 670,32
ADIANTAMENTO	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL Não Houve	ESTADIA XXXXXXXXX	OUTROS (+)	OUTROS (+)	SALDO 670,32

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)

REFERENTE FORMA DE PAGTO. TOLERÂNCIA 0,25%

OBSERVAÇÕES

RECIBO CONTRATANTE E ADIANTAMENTO

RECIBO
 O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES
 MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTA CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL, PARA NÃO MAIS RECEBER

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTA CONTRATO/RECIBO

ASSINATURA DO CONTRATADO/PREPOSTO

Genilson Augusto Gomes
 27/07/2004

Este documento é assinado digitalmente por CARLA OCCIENNA SILVEIRA, liberado em 04/04/2022 às 13:25:25.
 Para conferir o original acesse o link https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00004312-95.2004-04/04/2022 e código 8062F78.

NEIDE SANCHES FERNANDES
 VICINAL JOSE FERNANDES
 CATANDUMA SP ZONA RURAL
 CNPJ/CPF: 74.150.428-67 Inscr. N: 15800000

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE
 3ª VIA CONTABILIDADE
 REF. A R.P.F. Nº 442
 SÉRIE: UNI
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00

LOCAL: CATANDUMA - SP DATA DE EMISSÃO: 11/10/2004 NOTA FISCAL: 262104 DATA: 11/10/2004 VALOR:

DADOS DO MOTORISTA
 MOTORISTA: GUSTAVO CASARI NETO Nº INSC. INSS: CPF: 142.000.000-00

R.G. 200229499 DATA EXPEDIÇÃO 31/03/1999 ORG. EXP. SANTA CIDADE SANTA ADELIA
 C.N.I. 74128790390 DATA EXPEDIÇÃO ADELIA CIDADE SANTA ADELIA

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO
 PROPRIETÁRIO: WENICIO ROER CNPJ / CPF: 743.590.568-53
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56 FFJ: CIDADE SANTA ADELIA
 Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16 PLACAS: CAVALO: GR-7509 CASSIA-HE CARRETA: HMC-1196 SANTA ADELIA-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE
 ESPÉCIE: CESSO AGRICOLA TIPO DE EMBALAGEM: ORIGEM: CATANDUMA
 DESTINO: NEIDE SANCHES FERNANDES - RUDOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUMA - SP

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE	FRETE TOTAL	PEDÁGIO	SUBTOTAL
26.720,00	20,3466	543,66	204,50	
ADIANTAMENTO	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA	OUTROS (+)	OUTROS (+)	SALDO
	XXXXXXXX			748

VALOR
 VALOR (NUMERAL E EXTENSO): REFERENTE: FORMA DE PAGTO.: TOLERANCIA:

OBSERVAÇÕES:

RECIBO
CONTABILIDADE

RECIBO
 O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES A MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL, PARA NÃO MAIS TRANSPORTAR O VEÍCULO MENCIONADO COM O PROPRIETÁRIO/PRESTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTES DOCUMENTOS.
 ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO: Genilson Augusto Gomes
 DATA: 10/11/2004
 ESCRITURADO CONTABILIZADO A IMPRESSÃO DE 13/10/2004

Este documento foi assinado digitalmente por DRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado em 04/04/2022 às 14:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pas/assinaturas?proc=00004312-95.2004.8.26.0531 e código 8062F78.

NEIDE SANCHES FERNANDES VICTORAL JOSE FERNANDES CATANDUVA SP ZONA RURAL CNPJ/CPF: 74.150.428-67 Inscr. N: 15800000		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE 3ª VIA CONTABILIDADE REF. A R.P.F. Nº 441 SÉRIE: UNI Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000441	
--	--	--	--

LOCAL: CATANDUVA - SP	DATA DE EMISSÃO: 15/10/2004	NOTA FISCAL: 262155	DATA: 11/10/2004	VALOR: 131,25
-----------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	---------------

DADOS DO MOTORISTA				
MOTORISTA: CARLOS DA SILVA		Nº INSC. INSS:		CPF: 111.960.730-8
R.G.: 21.864.242	DATA EXPEDIÇÃO: 25/03/1987	ÓRG. EXP.: SP - SP	CIDADE: SANTA ADELIA / SP	
C.N.H.: 14.408.012-85	DATA EXPEDIÇÃO: 25/03/1987	CIDADE: CATANDUVA / SP		

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO				
PROPRIETÁRIO: TEUCIRO MOER		CPF: 866005		MATR: 801205
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56		CNPJ / CPF: 473.570.568-53		
CIDADE: SANTA ADELIA				
Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16	PLACAS: CAM-1011	Cidade: SANTA ADELIA - SP		

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE				
ESPÉCIE: CESSO AGRICOLA	TIPO DE EMBALAGEM:	ORIGEM: CATANDUVA		
DESTINO: NEIDE SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICTORAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP				
PESO DA LOTACÃO: 26.200,00	VALOR DO FRETE: 20,1947	FRETE TOTAL: 329,10	PEDÁGIO: 204,50	SUBTOTAL: 733,60
ADIANTAMENTO:	SEST / SENAT:	INSS:	I.R.R.F.:	DIFER. PESO:
DIESEL: 1 AC HOVE	ESTADIA: XXXXXXXX	OUTROS (-):	OUTROS (+):	SALDO: 733,60

VALOR (NUMERAL E EXTENSO):		
REFERENTE:	FORMA DE PAGTO.:	TOLERÂNCIA: 0,25

OBSERVAÇÕES

RECIBO	
CONTABILIDADE	
O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES A IMPORTAÇÃO MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, DATA OUT 2004.	
TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTE CONTRATO.	
ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO	ESCRITURADO / CONTABILIZADO A IMPORTAÇÃO DEPTO LOGÍSTICA CARLA OCCHIENNA SILVEIRA 15/10/2004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ABRILIAN CARLA OCCHIENNA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2004.8.26.0531 e código 8062F78.

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

NEIDE SANCHES FERNANDES

VICINAL JOSE FERNANDES
CATANDUVA
CNPJ/CPF: 74.150.423-67

ZONA RURAL
SP
Inscr. N: 15800000

3ª VIA
CONTABILIDADE

REF. A R.P.F. Nº 444
SÉRIE: UNI
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000444

LOCAL CATANDUVA - SP	DATA DE EMISSÃO 13/10/2004	NOTA FISCAL 259390	DATA 23/09/2004	VALOR
-------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------	-------

DADOS DO MOTORISTA

MOTORISTA ROBERTO JACOMIN	Nº INSC. INSS	CPF 042.941.038-7
------------------------------	---------------	----------------------

R.G. 11589988	DATA EXPEDIÇÃO 30/05/1959	ÓRG. EXP. SSP - SP	CIDADE CATANDUVA
C.N.H. 67734032	DATA EXPEDIÇÃO 30/05/1959	CIDADE CATANDUVA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO

PROPRIETÁRIO FELICIANO	CNPJ / CPF 473.590.569-53
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 56	CIDADE SANTA ADÉLIA

Nº DA INSC. INSS 106.132.261-16	PLACAS CAVALO: ADR-0495 CATANDUVA-SP	CABEÇA: CUN-2148 CATANDUVA(DISTRITO)-SP
------------------------------------	---	---

ESPECIE USADO AGRICOLA	TIPO DE EMBALAGEM	ORIGEM CATANDUVA
---------------------------	-------------------	---------------------

DESTINO: NEIDE SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO 25.100,00	VALOR DO FRETE 19,8526	FRETE TOTAL 498,30	PEDÁGIO 204,50	SUBTOTAL 702,66
ADIANTAMENTO - AC. INCIPIVA	SEST / SENAT	INSS	I. R. R. F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA XXXXXXXXXX	OUTROS (+)	OUTROS (+)	SALDO R\$ 702,66

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)	REFERENTE	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA 0,25
---------------------------	-----------	-----------------	--------------------

OBSERVAÇÕES

RECIBO

CONTABILIDADE

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES : ESCRITURADO / CONTABILIZADO A IMPORTAÇÃO MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTA CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL. PARA NÃO MAIS RECLAMAR. 13-OUT-2004

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTES CONTABILIZADOS

Genilson Augusto Gomes
DEPTO. LOGÍSTICA

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA CCHIENA SILVEIRA, inscrita no nº 04/04/2023 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo nº 0004312-9/2004 e código 8062FF78.

NETIE SANCHES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUVA CNPJ/CPF: 74.150.428-57		ZONA RURAL SP Inscr. N.º 15900000		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE	
3ª VIA CONTABILIDADE		REF. A R.P.F. Nº 453 SÉRIE: UNI		Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000457	

LOCAL CURATAO - SP	DATA DE EMISSÃO 16/10/2004	NOTA FISCAL 262439	DATA 13/10/2004	VALOR
-----------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------	-------

DADOS DO MOTORISTA:

MOTORISTA CENIANO CASARI NETO	Nº INSC. INSS	CPF 142.057.775
----------------------------------	---------------	--------------------

R.G. 200224457	DATA EXPEDIÇÃO 31/03/1999	ÓRG. EXP. SANTA	CIDADE SANTA ADÉLIA
-------------------	------------------------------	--------------------	------------------------

C.N.H. 428770390	DATA EXPEDIÇÃO 31/03/1999	CIDADE ADELIA	CIDADE SANTA ADÉLIA
---------------------	------------------------------	------------------	------------------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO

PROPRIETÁRIO TERCIO HOER	CNPJ / CPF 84005 - PAIR: 801205 473.520.568-53
-----------------------------	---

ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 36	FFO:	CIDADE SANTA ADÉLIA
--------------------------------------	------	------------------------

Nº DA INSC. INSS 106.132.241-14	PLACAS CAVALO: GLB-7509 CASOTA-PI CARRETA: MAL-1146 SANTA ADÉLIA-SP
------------------------------------	---

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE

ESPÉCIE BESSU AGRICOLA	TIPO DE EMBALAGEM	ORIGEM CURATAO
---------------------------	-------------------	-------------------

DESTINO: NETIE SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTACÃO 26.020,00	VALOR DO FRETE 20,1407	FRETE TOTAL 524,06	PEDÁGIO 204,30	SUBTOTAL
------------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------	----------

ADIANTAMENTO AO HOUE	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
-------------------------	--------------	------	----------	-------------

DIESEL	ESTADIA XXXXXXXX	OUTROS (+)	OUTROS (+)	SALDO R\$ 728,50
--------	---------------------	------------	------------	---------------------

VALOR

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA
---------------------------	-----------------	------------

REFERENTE

OBSERVAÇÕES

RECIBO

CONTABILIDADE

RECIBO
 O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NETIE SANCHES FERNANDES A JMA OR
 MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL E OUT 2004
 TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTES CON

ESCRITURADO / CONTABILIZADO
 18 DE OUT 2004
 Antônio Augusto Gomes
 BÉRIO LOGÍSTICA

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA SARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado em 04/04/2022 às 15:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062FF78.

326

MEIDE SANCHES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUVA SP CNPJ/CPF: 74.150.428-67		ZONA RURAL SP Inscr. N: 15800000		CONFIRMAÇÃO/RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE 3ª VIA CONTABILIDADE		REF. A R.P.F. Nº 483 SÉRIE: UNI Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000483	
---	--	--	--	---	--	---	--

LOCAL: UNAIHU - SP	DATA DE EMISSÃO: 18/10/2004	NOTA FISCAL: 262932	DATA: 15/10/2004	VALOR: 13,49
--------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	--------------

DADOS DO MOTORISTA		MOTORISTA: JOAO CARLOS DA SILVA		Nº INSC. INSS	CPF: 111.560.738
--------------------	--	---------------------------------	--	---------------	------------------

R.G. 21.864.242	DATA EXPEDIÇÃO 25/03/1987	ÓRG. EXP. SSP - SP	CIDADE SANTA ADELIA / SP
CNPJ 74.408.012-85	DATA EXPEDIÇÃO 25/03/1987	CIDADE CATANDUVA / SP	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEICULO		PROPRIETÁRIO: DENICIO HOER		CNPJ / CPF: 743.990.548-53
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56		CIDADE: SANTA ADELIA		

Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-14	PLACAS: CAMILO: BUN-1011 SANTA ADELIA-SP	CARRETA: COH-8399 SANTA ADELIA-SP
----------------------------------	--	-----------------------------------

ESPECIE: GESSO AGRICOLA	TIPO DE EMBALAGEM:	ORIGEM: CURTADO
DESTINO: MEIDE SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP		

PESO DA LOTAÇÃO: 26.220,00	VALOR DO FRETE: 20,2006	FRETE TOTAL: 529,66	PEDÁGIO: 204,50	SUBTOTAL: 734,24
ADIANTAMENTO: 21,17	SEST / SENAT:	INSS:	I.R.R.F.:	DIFER. PESO:
DIESEL:	ESTADIA: XXXXXXXXX	OUTROS (-):	OUTROS (+):	SALDO: 22,74

VALOR (NUMERAL E EXTENSO):	REFERENTE:	FORMA DE PAGTO.:	TOLERÂNCIA: 0,25%
----------------------------	------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

RECIBO	
CONTABILIDADE	
O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA MEIDE SANCHES FERNANDES, IMPORTANTE MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR.	
TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEICULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E AVERSO DESTES CONTR.	
ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO	DESCRITURADO/CONTABILIZADO 16 OUT 2004 Genilson Augusto Gomes DEPTO LOGÍSTICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCHIENIA SILVEIRA, liberado nos autos nº 04/04/2004 - 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?66, informe o processo 0004342-8/2004 e código 8062FF78.

336

NEIDE SANCHES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUMA SP ZONA RURAL INSC. Nº: 15000000		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE 3ª VIA CONTABILIDADE REF. A R.R.F. Nº 486 SÉRIE: UNI Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 0004	
---	--	---	--

LOCAL: CUBATAO - SP	DATA DE EMISSÃO: 19/10/2004	NOTA FISCAL: 253109	DATA: 15/10/2004	VALOR
---------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	-------

DADOS DO MOTORISTA MOTORISTA: LEWIS CLARO Nº INSC. INSS: [] CPF: 740.701.777	
--	--

R.G. 5118/446	DATA EXPEDIÇÃO 23/09/1987	ORG. EXP. SP - PR	CIDADE PEABIRU
C.N. 000753082	DATA EXPEDIÇÃO 23/09/1987	CIDADE CATANDUMA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO PROPRIETÁRIO: TERCIO RUIZ ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 36 Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16 PLACAS: CAVALO: BAF-4211 SANTA ADÉLIA-SP CARRETA: BSG-4305 SANTA ADÉLIA-SP		CNPJ / CPF: 001205 MATR: 473.590.548-53 CIDADE: SANTA ADÉLIA
---	--	--

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE ESPÉCIE: CESSO AGRICOLA TIPO DE EMBALAGEM: [] ORIGEM: CUBATAO
--

DESTINO: NEIDE SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUMA - SP

PESO DA LOTAÇÃO: 27.200,00	VALOR DO FRETE: 20,4816	FRETE TOTAL: 57,10	PEDÁGIO: 204,50	SUBTOTAL: 761,60
ADIANTAMENTO: 100,00	SEST / SENAT: []	INSS: []	LR R.F: []	DIFER. PESO: []
DIESEL: []	ESTADIA: XXXXXXXX	OUTROS (+): []	OUTROS (+): []	SALDO: []

VALOR (NUMERAL E EXTENSO):

REFERENTE	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA: 0,25
-----------	-----------------	------------------

OBSERVAÇÕES:

CONTABILIDADE RECIBO	
O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES A IMPORTAÇÃO MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTA CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL PARA A IMPORTAÇÃO.	
TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTA CONDIÇÃO.	
ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO:	Genilson Augusto Gomes DEPTO. LOGÍSTICA 16 OUT 2004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OGCHIENA SILVA VEIRA, em 15/10/2022 às 15:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2008.8.26.0531 e código 8062F78.

NEIDE SANCHES FERNANDES
 VICINAL JOSE FERNANDES
 CATANDUVA
 CEP/UF: 74.150.428-67

ZONA RURAL
 SP
 Inscr.Nº: 15800000

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

3ª VIA CONTABILIDADE

REF. A R.P.F. Nº 398
 SÉRIE: UNI
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00059

LOCAL: QUINTÃO - SP DATA DE EMISSÃO: 08/11/2004 NOTA FISCAL: 265487 DATA: 29/10/2004 VALOR: 168

DADOS DO MOTORISTA
 MOTORISTA: PEDREIR JACUMIN Nº INSC. INSS: CPF: 042.941.038-80
 R.G. 11507728 DATA EXPEDIÇÃO: 30/05/1959 ORG. EXP.: SP - SP CIDADE: CATANDUVA
 DATA EXPEDIÇÃO: 30/05/1959 CIDADE: CATANDUVA

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO
 PROPRIETÁRIO: TERCIO BOER CNPJ / CPF: 473.590.568-53
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56 CIDADE: SANTA ADÉLIA
 Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16 PLACAS: CAVALO: AXC-0495 CATANDUVA-SP CARRETA: CM-2148 CATANDUVA(DISTRITO)-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE
 ESPÉCIE: GESSO AGRÍCOLA TIPO DE EMBALAGEM: ORIGEM: CURTADO

DESTINO: NEIDE SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE	FRETE TOTAL	PEDÁGIO	SUBTOTAL
26.980,00	26,4203	712,82	204,50	
ADIANTAMENTO	BEST / SENAT	INSS	I.I.R.F.	DIFER. PESO
SEM HOUVE	ESTADIA	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO
	XXXXXXXX			44-917,32

VALOR
 VALOR (NUMERAL E EXTENSO): REFERENTE: FORMA DE PAGTO: TOLERÂNCIA:

OBSERVAÇÕES

RECIBO

CONTABILIDADE

RECIBO
 O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES A IMPOSTO MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL, 08 NOV 2004

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTE CONTRATO

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

ESCRITURADO/CONTABILIZADO
 Genilson Augusto Gomes
 DEPTO LOGÍSTICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GENILSON AUGUSTO GOMES em 04/04/2022 às 11:25: Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/... e código 0004312195.2014.8.26.0534 e código 0004312195.2014.8.26.0534

NEIDE SANDRES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUVA CNPJ/CPF: 74.150.428-67		ZONA RURAL SP Inscr. Nº: 15000000		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE	
3ª VIA CONTABILIDADE		REF. A R.R.F. Nº 597 SÉRIE: LNI		Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000597	

LOCAL: CUBATAO - SP	DATA DE EMISSÃO: 03/11/2004	NOTA FISCAL: 266174	DATA: 03/11/2004	VALOR: 13,44
---------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	--------------

DADOS DO MOTORISTA MOTORISTA: GUES Nº INSC. INSS:		CPF: 887.912.978-34
--	--	---------------------

R.G. 63403029	DATA EXPEDIÇÃO 04/02/2002	ORG. EXP. SSP - SP	CIDADE SANTA ADELIA	U.F. SP
CPF 021.812.839-14	DATA EXPEDIÇÃO 01/02/2002		CIDADE SANTA ADELIA	U.F. SP

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO PROPRIETÁRIO: FERDIO RUIZ ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56 Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-14 PLACAS:		CPF: 866005 MATR: 801203 CNPJ/CPF: 473.590.568-53	CIDADE: SANTA ADELIA
CARRETA: DBR-9711 NOVA ANDRADINA-MS CAVALO: JYA-2570 SANTA ADELIA-SP			

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE ESPÉCIE: GESSO AGRICOLA TIPO DE EMBALAGEM:	ORIGEM: CUBATAO
---	-----------------

DESTINO: NEIDE SANDRES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO: 26.720,00	VALOR DO FRETE: 26,3466	FRETE TOTAL: 703,98	PEDÁGIO: 204,50	SUBTOTAL: 908,48
ADIANTAMENTO: 473,00	SEST / SENAT:	INSS:	I.R.R.F.:	DIFER. PESO:
DIESEL:	ESTADIA: XXXXXXXX	OUTROS (-):	OUTROS (+):	SALDO: 425,48

VALOR (NUMERAL E EXTENSO):	REFERENTE:	FORMA DE PAGTO.:	TOLERÂNCIA: 0,25%
----------------------------	------------	------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

RECIBO CONTABILIDADE

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANDRES FERNANDES A IMPORTÂNCIA MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL E INCONTORNÁVEL.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSICULO ANEXO A ESTE CONTRATO.

03 NOV 2004

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO: *[Assinatura]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEIDE SANDRES FERNANDES em 04/04/2004 às 11:26:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004372-95/2011 e código 8062F78.

366

NEIDE SANCHES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANUVA SP CNPJ/CPF: 74.150.428-67		ZONA RURAL 15000000 Inscr. N.º:		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE	
3ª VIA CONTABILIDADE		REF. A R.P.F. Nº 611 UNI		Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00061	

LOCAL: SANTANA DE PARNALIA - SP	DATA DE EMISSÃO: 08/11/2004	NOTA FISCAL: 205472	DATA: 27/10/2004	VALOR: 588,78
---------------------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	---------------

DADOS DO MOTORISTA MOTORISTA: DEIVANI ZANCETA		Nº INSC. INSS:	CPF: 270.387.608
R.G.: 22.600.150	DATA EXPEDIÇÃO: 11/01/2000	ÓRG. EXP.: 53 - SP	CIDADE: SANTA ADÉLIA
PLACAS: 106.132.261-16	DATA EXPEDIÇÃO: 11/01/2000	CIDADE: CATANUVA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO PROPRIETÁRIO: MERCIO RIER ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56 Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16 PLACAS: CAVALO: K01-6273 MONTE AZUL PAULISTA-SP		REF: 86005	MATR: 801205	CNPJ/CPF: 473.590.568-53	CIDADE: SANTA ADÉLIA
---	--	------------	--------------	--------------------------	----------------------

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE ESPÉCIE: CALÇADID TIPO DE EMBALAGEM:		ORIGEM: SANTANA DE PARNALIA
---	--	-----------------------------

DESTINO: NEIDE SANCHES FERNANDES - RUA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE: 29,1325	FRETE TOTAL: 1.151,90	PEDÁGIO: 232,00	SUBTOTAL
ADIANTAMENTO: NÃO HOUVE	GEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER PESO
DIESEL	ESTADIA: XXXXXXXX	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO: 48-1.383,98

VALOR (NUMERAL E EXTENSO):

REFERENTE:	FORMA DE PAGTO.:	TOLERÂNCIA:
------------	------------------	-------------

REMARKS
 COMPLEMENTO DE PESO CONF. NF. N. 205473

CONTABILIDADE

RECIBO
 O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL, PARA NÃO MAIS REVENDEMENTO.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTES DOCUMENTOS.

ESCRITURADO / CONTABILIZADO
 08 NOV 2004
 Genilson Augusto Gonçalves
 DEPTO. CONTABILIDADE

 ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GENILSON AUGUSTO GONCALVES em 04/04/2022 às 11:25:10. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/portal/assinaturaDocumentos, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8068778.

376

NETE SANCHES FERNANDES
 VICINAL JOSE FERNANDES
 CATANDUVA SP
 CNPJ/CPF: 74.150.423-67

ZONA RURAL
 SP 15800000
 Inscr. N.º

CONTRATO/RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

3ª VIA CONTABILIDADE

REF. A R.P.F. Nº 612
 SÉRIE: UNI
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 0006

LOCAL: SANTANA DE PARRAIBA - SP DATA DE EMISSÃO: 08/11/2004 NOTA FISCAL: 205962 DATA: 31/10/2004 VALOR: 1

DADOS DO MOTORISTA

MOTORISTA: RIVALBERTO BERTUZZI Nº INSC. INSS: CPF: 569.118.8062

R.G. 1065923704 DATA EXPEDIÇÃO: 24/03/1993 ÓRG. EXP: SP - RS CIDADE: VAGARIA
 1157914002 DATA EXPEDIÇÃO: 24/03/1993 CIDADE: PIRANGI

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO

PROPRIETÁRIO: HERIJO BUER CNPJ / CPF: 473.570.568-53
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56 CIDADE: SANTA ADÉLIA
 Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16 PLACAS: CAVALO: DAI-2519 PIRANGI-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE

ESPÉCIE: CALCÁRIO TIPO DE EMBALAGEM: ORIGEM: SANTANA DE PARRAIBA

DESTINO: NETE SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE	FRETE TOTAL	PEDÁGIO	SUBTOTAL
	29,0114	1.123,90	232,00	
ADIANTAMENTO	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO
	XXXXXXXX			

VALOR
 VALOR (NUMERAL E EXTENSO)
 REFERENTE: FORMA DE PAGTO.: TOLERÂNCIA:

OBSERVAÇÕES
 COMPLEMENTO DE PESO CONF. Nº. N 205963

RECIBO

CONTABILIDADE

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NETE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO ESCRITURADO CONTABILIZADO E IRREVOCÁVEL, PARA NÃO MAIS

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO E ANEXO DESTES

08 DE NOVE ANOS DESTES

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO / PREPOSTO: *Augusto Cordeiro*
 DEPTO LOGÍSTICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO CORDEIRO em 04/04/2022 às 11:25:11. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/documento/0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78

NEIDE SANCHES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUVA CNPJ/CPF: 174.150.428-67		ZONA RURAL SP Inscr. N°: 13600000		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE 3ª VIA CONTABILIDADE REF. A R.P.F. N° 641 SÉRIE: UNI N° DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000641	
---	--	---	--	--	--

LOCAL: QUANTO - SP	DATA DE EMISSÃO: 10/11/2004	NOTA FISCAL: 266691	DATA: 05/11/2004	VALOR: 13150
--------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	--------------

DADOS DO MOTORISTA		MOTORISTA: GILBERTO GILLES		N° INSC. INSS:	CPF: 887.912.978
--------------------	--	----------------------------	--	----------------	------------------

R.G.: 6.800.025	DATA EXPEDIÇÃO: 04/02/2002	ORG. EXP.: SP - SP	CIDADE: SANTA ADELIA
PL: RIZ-837-14	DATA EXPEDIÇÃO: 04/02/2002	CIDADE: SANTA ADELIA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO			
PROPRIETÁRIO: MERCIO BUER		PFJ: 86005	MATR: 801205
ENFEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56		CNPJ / CPF: 473.590.568-33	CIDADE: SANTA ADELIA
N° DA INSC. INSS: 106.132.261-16	PLACAS: CARRETA: DWB-9711	NOVA ANUNADINA-MS	CAVALO: JYA-2570 SANTA ADELIA-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE		
ESPÉCIE: GESSO AGRICOLA	TIPO DE EMBALAGEM:	ORIGEM: CUBATÃO
DESTINO: NEIDE SANCHES FERNANDES - RUA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP		

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE: 22,4315	FRETE TOTAL: 66,10	PEDÁGIO: 204,50	SUBTOTAL
ADIANTAMENTO: NÃO HOUVE.	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA: XXXXXXXX	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO: 48-810,60.

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)		
REFERENTE	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA: 0,25

REMARKS / OBSERVAÇÕES

RECIBO CONTABILIDADE

RECIBO

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTE CONTRATO.

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
 10 NOV 2004
 DEBORA COSTA
 DEBORA COSTA

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIANA SILVEIRA em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/PastorDigitalDoc/ReferenciaDocumento.do, informe o processo 0004512-95.2011.8.26.0631 e código 806278.

3916

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

S. FERNANDES
 FERNANDES
 150.428-67
 ZONA RURAL
 SP
 Inscr. N.º 15800000

3ª VIA CONTABILIDADE
 REF. A R.P.F. Nº 639
 SÉRIE: UNI
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00063

LOCAL CATANDUVA - SP DATA DE EMISSÃO 10/11/2004 NOTA FISCAL 206656 DATA 10/11/2004 VALOR 1.418,20

DADOS DO MOTORISTA
 MOTORISTA TRIVALDO PEREIRA Nº INSC. INSS CPF 121.512.828-02

R.G. 6.091.463-1 DATA EXPEDIÇÃO 05/11/04 ORG. EXP. SP - SP CIDADE SANTA ADÉLIA
 200300 DATA EXPEDIÇÃO CIDADE SANTA ADÉLIA

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO
 PROPRIETÁRIO PERCIVAL BUER P.F. 866005 MATR. 801205 CNPJ / CPF 473.590.568-53
 ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 56 CIDADE SANTA ADÉLIA

Nº DA INSC. INSS 106.132.261-16 PLACAS CAVALO 808-1573 SANTA ADÉLIA-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE
 ESPÉCIE CALÇAD TIPO DE EMBALAGEM ORIGEM SANTANA DE PARNAÍBA

DESCRIÇÃO SANJES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE 29,2744	FRETE TOTAL 1.186,20	PEDÁGIO 232,00	SUBTOTAL 1.418,20
ADIANTAMENTO NÃO HOUVE	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA XXXXXXXXX	OUTROS (-)	OUTROS (+)	BALDO

VALOR VALOR (NUMERAL E EXTENSO)
 REFERENTE FORMA DE PAGTO. TOLERÂNCIA

REMARKS
 COMPLEMENTO DE PESO CONF. Nº. N. 206657

RECIBO
CONTABILIDADE

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANJES FERNANDES ESCRITURADO / CONTABILIZADO A IMPORTE MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL PARA NADA MAIS RECEBER. 10 NOV 2004
 TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTES CONTRATO/RECIBO.
 Genilson Augusto Gomes
 DEPTO. LOGÍSTICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO OCCHIENA SILVA EIRA, informado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95-2011-8-26-0591 e código 00062162.

Us. 52
408

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE	
REF A R.P.F. Nº	715
SÉRIE:	UNI
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	000715

HEIDE GANCHES FERNANDES	
VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUMA	ZONA RURAL
CNPJ/CPF: 74.150.428-67	Inscr. Nº: 15600000

LOCAL: SANTA DE PAUMLIA - SP	DATA DE EMISSÃO: 17/11/2004	NOTA FISCAL: 206701	DATA: 10/11/2004	VALOR: 669,60
------------------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	---------------

DADOS DO MOTORISTA		Nº INSC. INSS	CPF: 169.673.768-02
NOME: ROGERIO GONZALES			

R.G. 26/011362	DATA EXPEDIÇÃO 18/12/1996	ÓRG. EXP.	CIDADE SANTA ADELIA
07/07/6273	DATA EXPEDIÇÃO 18/12/1996		UF: SANTA ADELIA

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO	
PROPRIETÁRIO	CNPJ / CPF
HEIDE GANCHES FERNANDES	FEJ086005 INTR: 801203 473.590.568-53
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56	CIDADE: SANTA ADELIA
Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16	PLACAS: ALF-8090 PALMARES PAULISTA-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE	ESPECIE: CALÇADÃO	TIPO DE EMBALAGEM	ORIGEM: SANTA DE PAUMLIA
DESTINO: HEIDE GANCHES FERNANDES - RUA JOSE FERNANDES, CATANDUMA - SP			

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE 28,0329	FRETE TOTAL 941,90	PEDÁGIO 232,00	SUBTOTAL 1.173,90
ADIANTAMENTO	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
NÃO HOUE				
DIESEL	ESTADIA XXXXXXXX	OUTROS (+)	OUTROS (+)	SALDO 1.173,90

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA 0,25%
REFERENTE		

RESERVAÇÕES

RECIBO

CONTABILIDADE

RECIBO		HEIDE GANCHES FERNANDES
O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR.		
TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANEXO DESTE CONTRATO.		
ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO	<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>ESCRITURADO/CONTABILIZADO</p> <p>17 NOV 2004 A IMPORTAÇÃO</p> <p>Gemilson Tommaso</p> <p>HEIDE GANCHES FERNANDES</p> </div>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADELAN CARLA COELHO NA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 14:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/Cofre/ConferirConteudo.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.

418

NETIE SANCHES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUVA CNPJ/CPF: 74.150.428-67		ZONA RURAL SP Inscr. N.: 15600000		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE	
3ª VIA CONTABILIDADE		REF. A R.P.F. Nº 716 SÉRIE: UNI		Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000716	

LOCAL SANTANA DE PARNAIBA - SP	DATA DE EMISSÃO 17/11/2004	NOTA FISCAL 206939	DATA 12/11/2004	VALOR 554,20
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------

DADOS DO MOTORIZISTA NETIE FERNANDO SCARIELATO		Nº INSC. INSS		CPF 20.194.388-82
R.G. 2909701568	DATA EXPEDIÇÃO 11/09/1992	ÓRG. EXP. SP - SP	CIDADE MONTE ALTO	
CPF 1632732	DATA EXP. 11/09/1992	CIDADE PARANGOL		

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO PROPRIETÁRIO NETIE JOEIR			CNPJ / CPF 473.590.568-83	
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 56			CIDADE SANTA ADÉLIA	
Nº DA INSC. INSS 104.132.261-16	PLACAS DAN 01 INT-2352 PIRANGOL-SP			

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE ESPÉCIE CALCÁRIO		TIPO DE EMBALAGEM	ORIGEM SANTANA DE PARNAIBA
DESTINO SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP			

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE 20,8165	FRETE TOTAL 1.083,50	PEDÁGIO 232,00	SUBTOTAL 1.315,50
ADIANTEMENTO NÃO HOUVE	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA XXXXXXXX	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO 1.315,50

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)		
REFERENTE	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA 0,25%

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTO DE PESO CONF. NF. N.º-206940
--

CONTABILIDADE

RECIBO

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NETIE SANCHES FERNANDES A IMPORTÂNCIA MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTE CONTRATO.

17/11/2004
 Genilson Augusto
 DEPO. LOGÍSTICA

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA MARLA VIEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 14:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pagAbrirCartaConsultaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.

NEIDE SANCHES FERNANDES		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE	
VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUVA CNPJ/CPF: 74.150.428-67	ZONA RURAL SP Inscr. N: 15800000	3ª VIA CONTABILIDADE	REF A R.P.F. Nº 791 SÉRIE: LNI Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000791

LOCAL CATANDUVA - SP	DATA DE EMISSÃO 21/11/2004	NOTA FISCAL 268542	DATA 18/11/2004	VALOR 13,43
-------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------	----------------

DADOS DO MOTORISTA CARLOS ROBERTO APOLINARIO		Nº INSC. INSS	CPF 127.434.008-03
---	--	---------------	--------------------

R.G. 284312260	DATA EXPEDIÇÃO 07/10/1970	ÓRG. EXP.	CIDADE
7453829	DATA EXP. 07/10/1970	RIANHA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO		CNPJ / CPF	
PROPRIETÁRIO TERCIO RUI	FEJ: 86005	MAIK: 801205	473.590.568-53
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 55	CIDADE SANTA ADÉLIA		
Nº DA INSC. INSS 106.132.261-16	PLACAS CAVALO: ALE-8090 FALMARES PAULISTA-SP	CARGETA: CLK-0017 OLÍMPIA-SP	

ESPECIE GESSO AGRICOLA	TIPO DE EMBALAGEM	ORIGEM CATANDUVA
---------------------------	-------------------	---------------------

DESTINO SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO 26.780,00	VALOR DO FRETE 22,3637	FRETE TOTAL 598,90	PEDÁGIO 204,50	SUBTOTAL 803,40
ADANTAMENTO NÃO HOUVE	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA XXXXXXXX	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO R\$ -803,40,-

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)	REFERENTE	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA 0,25%
---------------------------	-----------	-----------------	---------------------

RESERVAÇÕES

RECIBO

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATOS/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL PARA NÃO MAIS RECLAMAR.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VÉRTICE E ANEXOS DESTES CONTRATOS.

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

ESCRITURADO / CONTABILIZADO

21 NOV 2004

Genilson

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA MARIA SILVA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 14:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/0004312/195.2011.8.26.0531 e código 8062F78

438

NEIDE SANCHES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUVA CNPJ/CPF: 74.150.428-67		ZONA RURAL SP Inscr. N.: 1580XXXX	CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE	
3ª VIA CONTABILIDADE		REF. A R.R.F. Nº 796 SÉRIE: UNI	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00079	

LOCAL: SANTA ANA DE PARANÁ - SP	DATA DE EMISSÃO: 21/11/2004	NOTA FISCAL: 207494	DATA: 20/11/2004	VALOR: 549,48
---------------------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	---------------

DADOS DO MOTORISTA AGOSTO FERREIRA DOS SANTOS			Nº INSC. INSS	CPF: 073.392.838-44
--	--	--	---------------	---------------------

R.G.: 173329797	DATA EXPEDIÇÃO: 02/06/1999	ORG. EXP.: SP - SP	CIDADE: SANTA ADÉLIA
07/008	DATA EXPEDIÇÃO: 02/06/1999		CIDADE: SANTA ADÉLIA

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO		
PROPRIETÁRIO: FERCIDO ROER	PF: 066005	MATR: 801205
RUA: RUA DE SETEMBRO, 56	CNPJ / CPF: 473.590.568-53	
CIDADE: SANTA ADÉLIA		
Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16	PLACAS: CAVALO: GNB-5314 SANTA ADÉLIA-SP	

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE		
ESPECIE: C/CAVALO	TIPO DE EMBALAGEM	CANTIDADE: SANTA ANA DE PARANÁ
DESTINO: SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, CATANDUVA - SP		

PESO DA LOTACAO 28.500,00	VALOR DO FRETE 20,2281	FRETE TOTAL 804,50	PEDÁGIO 173,00	SUBTOTAL 997,50
ADIANTAMENTO NÃO HOUVE	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA XXXXXXXX	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO -997,50

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)	REFERENTE
	FORMA DE PAGTO.
	TOLERANCIA: 0,20%

OBSERVAÇÕES

CONTABILIDADE

RECIBO

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES A IMPOSTA MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NOVOS RECURSOS.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTE CONTRATO.

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

ESCRITURADO / CONTABILIZADO

Genilson Augusto

DEPTO. LOGÍSTICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GENILSON AUGUSTO em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/documento/12-95-2011-8-26-0581-re-código-080278

UN

NEIDE SANCHES FERNANDES
 VICINAL JOSE FERNANDES
 CATANDUVA
 CNPJ/CPF: 74.150.428-67

ZONA RURAL
 SP
 Inscr. N.º: 15800000

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

3ª VIA CONTABILIDADE

REF. A R.P.F. Nº 814
 SÉRIE: UNI

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00081

LOCAL DE EMISSÃO: CATANDUVA - SP DATA DE EMISSÃO: 24/11/2004 NOTA FISCAL: 207350 DATA: 18/11/2004 VALOR: 529,80

DADOS DO MOTORISTA
 NOME DO MOTORISTA: MONTIBDO ANTONIO TOCETIN Nº INSC. INSS: CPF: 038.649.438-07

R.G. 144472 DATA EXPEDIÇÃO: 25/03/1977 ORG. EXP. SP - SP CIDADE: ARIRANHA
 Nº INSC. INSS: 878087 DATA EXPEDIÇÃO: 25/03/1977 CIDADE: ARIRANHA

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO
 PROPRIETÁRIO: TERCULO BOER CNPJ/CPF: 86005 MATR: 801205 473.590.568-53
 RUFRETE DE SETEMBRO, 56 CIDADE: SANTA ADELIA

Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16 PLACAS: CAVALO: AGI-5430 SANTA ADELIA-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE
 ESPÉCIE: CALCANID TIPO DE EMBALAGEM: ORIGEM: SANTANA DE PARNAIABA

DESTINO: SANCHES FERNANDES - RUA VIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO 35.000,00	VALOR DO FRETE 28,3865	FRETE TOTAL 993,00	PEDÁGIO 232,00	SUBTOTAL 1.227,80
ADIANTAMENTO NÃO HOUVE	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
DIESEL	ESTADIA XXXXXXXXXX	OUTROS (+)	OUTROS (+)	SALDO \$ - 227,80

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)
 REFERENTE: FORMA DE PAGTO.: TOLERÂNCIA: 0,25%

OBSERVAÇÕES
 COMPLEMENTO DE PESO CONF. NF. N 207349

RECIBO

CONTABILIDADE

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECEBER TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E AVERSO DESTE CONTRATO.

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

ESCRITÓRIO CONTABILIZADO
 26 NOV 2004
 IMPORTAÇÃO
 CONTABILIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEIDE SANCHES FERNANDES em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/documento/00000000-0000-0000-0000-000000000000

458

NEIDE SANCHES FERNANDES VICINAL JOSE FERNANDES CATANDUVA CNPJ/CPF: 74.190.428-67		ZONA RURAL SP Inscr. Nr: 13800000	CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETAMENTO 3ª VIA CONTABILIDADE	REF. A R.P.F. Nº 817 SÉRIE: LNI Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00081
--	--	---	---	--

LOCAL: SANTA DE PARNAIBA - SP	DATA DE EMISSÃO: 24/11/2004	NOTA FISCAL: 207530	DATA: 20/11/2004	VALOR: 523,25
-------------------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	---------------

DADOS DO MOTORISTA		Nº INSC. INSS		CPF: 073.392.830
MORRIS FERREIRA DOS SANTOS				

R.G. 18309797	DATA EXPEDIÇÃO 02/05/1999	ÓRG. EXP. SP - SP	CIDADE SANTA ADELIA
DATA EXPEDIÇÃO 02/05/1999		CIDADE SANTA ADELIA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO

PROPRIETÁRIO	UF: SP	CPF: 473.590.568-53
ILARIO BIER		MATR: 601203
ENDEREÇO	CIDADE: SANTA ADELIA	
RUA SETE DE SETEMBRO, 56		
Nº DA INSC. INSS	PLACAS	
106.132.261-16	CAVALO: BYC-4823 SANTA ADELIA-SP	

ESPECIE	TIPO DE EMBALAGEM	ORIGEM
CAÇAROD		SANTANA DE PARNAIBA

DESTINO SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE	FRETE TOTAL	PEDÁGIO	SUBTOTAL
31.760,00	28,9232	918,60	173,00	1.111,60
ADJANTAMENTO	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F	DIFER. PESO
NÃO HOUE				
DIESEL	ESTADIA	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO
	XXXXXXXX			44.111,60

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)	REFERENTE	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA
			0,2

REMARKS: COMPLEMENTO DE PESO CO.F. AT. 207349.-

RECIBO CONTABILIDADE

RECIBO

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES A QUANTIA DE R\$ 1.111,60 (MIL E CENTO E DEZ E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTE CONTRATO/RECIBO.

24 NOV 2004

Gentilson Augusto Gomes

DEMO-10311CA

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIANA SILVEIRA e liberado em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.us.br/portal/web/procdefp/abrir_documento, informando o número do processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 006278.

466

NEIDE SANCHES FERNANDES		ZONA RURAL		3ª VIA CONTABILIDADE		REF. A R.P.F. Nº 823
VICINAL JOSE FERNANDES		SP	15600000			SÉRIE: UNI
CATANDUVA		Inscr. N.º				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000823
CNPJ/CPF: 74.150.428-67						

LOCAL: CATANDUVA - SP	DATA DE EMISSÃO: 23/11/2004	NOTA FISCAL: 267162	DATA: 22/11/2004	VALOR: 13,29
-----------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	--------------

DADOS DO MOTORISTA: CARLOS ROBERTO APOLINARIO		Nº INSC. INSS	CPF: 127.434.008-03
---	--	---------------	---------------------

R.G.: 264312260	DATA EXPEDIÇÃO: 09/10/1990	ÓRG. EXP.	CIDADE
1453829	DATA EXPEDIÇÃO: 09/10/1990	ARACATUBA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO		CNPJ / CPF	
PROPRIETÁRIO: HENRICO BUER	FEJ: 86005	MATR: 801205	473.590.568-53
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56	CIDADE: SANTA ADÉLIA		
Nº DA INSC. INSS	PLACAS		
114.152.261-16	DMV: ALE-ROSO PALMARES PAULISTA-SP	CARRETA: CLK-0017 OLIMPIA-SP	

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE		TIPO DE EMBALAGEM		ORIGEM	
ESPECIE: CESSO AGRICOLA				CUBATAO	
DESTINO: SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP					
PESO DA LOTAÇÃO: 26.640,00	VALOR DO FRETE: 26,3236	FRETE TOTAL: 701,26	PEDÁGIO: 204,50	SUBTOTAL: 905,76	
ADIANTAMENTO: NÃO HOUVE	BEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO	
DIESEL	ESTADIA: XXXXXXXX	OUTROS (-)	OUTROS (+)	SALDO: 4\$ -905,76.-	

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)	REFERENTE	FORMA DE PAGTO.	TOLERÂNCIA: 0,25%
---------------------------	-----------	-----------------	-------------------

RESERVAÇÕES

CONTABILIDADE

<p style="text-align: center;">RECIBO</p> <p>O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO</p> <p>TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES</p>		<p style="text-align: center;">RECIBO</p> <p>ESCRITURADO / CONTABILIZADO</p> <p>IRREVOCÁVEL PARA NÃO MAIS RECAUSAR</p> <p>20 NOV 2004</p> <p>GENÍSILVA AUGUSTO GOMES</p> <p>REMI LOGÍSTICA</p>
<p>ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO</p>		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ABRILIANA CARLI SILVEIRA, liberado nos autos em 04/07/2022 às 14:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jud.br/pastadigital/abriliana Documentado do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78

CONTRATO/RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

NEIDE SANCHES FERNANDES
 VICINAL JOSE FERNANDES
 CATANDUVA
 CNPJ/CPF: 74.130.428-67

ZONA RURAL
 SP
 Inscr. N.º: 15800000

3ª VIA CONTABILIDADE

REF. A R.P.F. Nº 833
 SÉRIE: UNI

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000833

LOCAL: SANTANA DE PARNAIBA - SP DATA DE EMISSÃO: 29/11/2004 NOTA FISCAL: 207415 DATA: 19/11/2004 VALOR: 527,63

DADOS DO MOTORISTA
 NOME: FERNANDO SCARDELATO Nº INSC. INSS: CPF: 220.194.388-52

R.G: 2705701568 DATA EXPEDIÇÃO: 11/09/1992 ÓRG. EXP.: SP - SP CIDADE: MONTE ALTO U.F.: SP
 6232/32 DATA EXPEDIÇÃO: 11/09/1992 CIDADE: PIRANGI U.F.: SP

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO
 PROPRIETÁRIO: MERCIO JERER REJ: 86005 MATR: 001205 CNPJ / CPF: 473.590.568-53
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56 CIDADE: SANTA ADÉLIA U.F.: SP

Nº DA INSC. INSS: 106.132.261-16 PLACAS: CAMA DE MAT-2359 PIRANGI-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE

ESPECIE	TIPO DE EMBALAGEM	ORIGEM
CAIXÃO		SANTANA DE PARNAIBA
DESTINO: SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP		

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE	FRETE TOTAL	PEDÁGIO	SUBTOTAL
34.540,00	29,2965	1.011,90	232,00	1.243,90

ADIANTEMENTO	SEST / SENAT	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
VAO HCUVE.-				

DIESEL	ESTADIA	OUTROS (+)	OUTROS (+)	SALDO
	XXXXXXXX			4-1.243,90.-

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)

REFERENTE: FORMA DE PAGTO. TOLERÂNCIA: 0,25%

OBSERVAÇÕES: COMPLEMENTO DE PESO CONF. NF.H. 207416

RECIBO

CONTABILIDADE

RECIBO

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTA CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOCÁVEL, PARA 29 NOV 2004 RECLAMAÇÃO DO VERSO E ANVERSO DESTA CONTRATO

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTA CONTRATO

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO: *Genilson Augusto Gomes*

ESCRITURADO/CONTABILIZADO: *Genilson Augusto Gomes*

9816

NEIDE SANCHES FERNANDES		ZONA RURAL		CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE	
VICINAL JOSE FERNANDES		SP	13800000	3ª VIA CONTABILIDADE	REF A R.P.F. Nº 838
CATANDUVA		Inscr. Nº:			SÉRIE: UNI
CNPJ/CPF: 74.150.428-67					Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000838

LOCAL: SANTANA DE PARNAIBA - SP	DATA DE EMISSÃO: 29/11/2004	NOTA FISCAL: 208074	DATA: 27/11/2004	VALOR: 520,03
---------------------------------	-----------------------------	---------------------	------------------	---------------

DADOS DO MOTORISTA				
MOTORISTA: ALVES PITA				
Nº INSC. INSS: 281.537.858-26				
R.G. 40620472	DATA EXPEDIÇÃO 11/11/1996	ÓRG. EXP. SP - SP	CIDADE MONTE ALTO	
0237288	DATA EXPEDIÇÃO 11/11/1996		PIRANGI	

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO				
PROPRIETÁRIO: JENILO AER				
CPF: 96005 MAIR: 801205				
CNPJ/CPF: 473.590.568-53				
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 56				
CIDADE: SANTA ADÉLIA				
Nº DA INSC. INSS: 106.132.241-16				
PLACAS: JKW-0168 PIRANGI-SP				

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE				
ESPECIE: CALCARIO	TIPO DE EMBALAGEM:	ORIGEM: SANTANA DE PARNAIBA		
DESTINO: SANDICHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP				
PESO DA LOTACAO: 33.200,00	VALOR DO FRETE: 28,0120	FRETE TOTAL: 930,00	PEDAGIO: 232,00	SUBTOTAL: 1.162,00
ADIANTAMENTO: NENHOUVE	SEST / SENAT:	INSS:	I.R.R.F.:	DIFER. PESO:
DIESEL:	ESTADIA: XXXXXXXXX	OUTROS (-):	OUTROS (+):	SALDO: 1.162,00

VALOR (NUMERAL E EXTENSO):	REFERENTE:	FORMA DE PAGTO.:	TOLERANCIA: 0,25%
----------------------------	------------	------------------	-------------------

RESERVAÇÕES:
COMPLEMENTO DE PESO CONF. NF. N 206073

RECIBO	
CONTABILIDADE	
RECIBO	
O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA-TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR.	
TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERADAS DO VERSO E ANVERSO DESTE CONTRATO/RECIBO.	
ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO	ESCRITO: 29 NOV 2004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO C. A. SILVA, liberado nos autos em 04/04/2017 às 11:25:44. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.

4916

NEIDE SANCHES FERNANDES
VICINAL JOSE FERNANDES
CATANDUVA
CNPJ/CPF: 74.150.428-67

ZONA RURAL
SP
Inscr. N: 15800000

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

3ª VIA CONTABILIDADE
REF A R.P.F. Nº 847
SÉRIE: UNI
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 00084

LOCAL REGISTRO - SP DATA DE EMISSÃO 27/11/2004 NOTA FISCAL 12434 DATA 26/11/2004 VALOR 2.359,88

DADOS DO MOTORISTA
MOTORISTA ROBERTO A. FULINARI Nº INSC. INSS CPF 127.434.008-03

R.G. 264312260 DATA EXPEDIÇÃO 09/10/1990 ORG. EXP. CIDADE
1453629 DATA EXPEDIÇÃO 09/10/1990 BORGHINI

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO
PROPRIETÁRIO
TERCIO ROER FFI: 04003 MATR: 801209 CNPJ/CPF 473.590.568-53

RUA SETE DE SETEMBRO, 56 CIDADE SANTA ADÉLIA

Nº DA INSC. INSS 106.132.261-16 PLACAS: CARRETA: RTA-4672 SANTA ADÉLIA-SP CAVALO: BTD-0330 PALMARES PAULISTA-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE
ESPÉCIE FUGAÍO NATURAL TIPO DE EMBALAGEM ORIGEM REGISTRO

PESO DA LOTACÃO 25.880,00 VALOR DO FRETE 40,7457 FRETE TOTAL 1.054,50 PEDÁGIO 237,50 SUBTOTAL 1.294,00

ADJANTAMENTO NÃO HOUVE SEST / SENAT INSS I.R.R.F. DIFER. PESO

DIESEL ESTADIA XXXXXXXX OUTROS (-) OUTROS (+) SALDO 1.294,00

VALOR VALOR (NUMERAL E EXTENSO) REFERENTE FORMA DE PAGTO. TOLERÂNCIA 0,25%

OBSERVAÇÕES

RECIBO CONTABILIDADE

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA NEIDE SANCHES FERNANDES MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTES CONTRATOS/RECIBOS, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEÍCULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTES CONTRATOS/RECIBOS.

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA SILVA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgmAutenticado.action?documentoId=0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78

5096

NEIDE SANCHES FERNANDES
 VICINAL JOSE FERNANDES
 CATANDUVA
 CNPJ/CPF: 174.150.428-67

SP ZONA RURAL
 Inscr. N: 15000000

CONTRATO / RECIBO DE PAGAMENTO DE FRETE

3ª VIA CONTABILIDADE

REF. A R.P.F. Nº 938
 SÉRIE: LNI
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000938

LOCAL CUBATAO - SP DATA DE EMISSÃO 03/12/2004 NOTA FISCAL 270938 DATA 03/12/2004 VALOR 13,31

DADOS DO MOTORISTA
 NOME: PEDRO MARIA CASTILHO Nº INSC. INSS CPF 887.902.238-53

R.G. 7.368.435 DATA EXPEDIÇÃO 30/03/1973 ORG. EXP. SSP-SP CIDADE CATANDUVA UF SP

901.967.612-03 DATA EXPEDIÇÃO 30/03/1973 CATANDUVA SP

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO

PROPRIETÁRIO: TERCIO AGER Nº INSC. INSS: FFJ:86005 MATR: 801205 CNPJ / CPF: 473.590.368-33

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 55 CIDADE: SANTA ADÉLIA UF: SP

PLACAS: CAVALO: LNI-6300 CATANDUVA-SP CARRETA: BX1-4159 CATANDUVA-SP

COMPOSIÇÃO FISCAL / FRETE

ESPÉCIE: CESSO AGRICOLA TIPO DE EMBALAGEM: ORIGEM: CUBATAO

NEIDE SANCHES FERNANDES - RODOVIA VICINAL JOSE FERNANDES, - CATANDUVA - SP

PESO DA LOTAÇÃO	VALOR DO FRETE	FRETE TOTAL	PEDÁGIO	SUBTOTAL
26.260,00	26,2125	686,34	204,50	892,84
ADIANTAMENTO	SEST / SENAT.	INSS	I.R.R.F.	DIFER. PESO
NÃO HOUVE.	ESTADIA	OUTROS (+)	OUTROS (+)	SALDO
	XXXXXXXX			-892,84.-

VALOR (NUMERAL E EXTENSO)

REFERENTE: FORMA DE PAGTO.: TOLERÂNCIA: 0,2%

OBSERVAÇÕES:

RECIBO CONTABILIDADE

RECIBO DE NEIDE SANCHES FERNANDES

O PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO, DECLARA TER RECEBIDO DA MENCIONADA REFERENTE A QUITAÇÃO DESTE CONTRATO/RECIBO, DANDO QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL, PARA NÃO MAIS RECLAMAR.

TRANSPORTE CONTRATADO COM O PROPRIETÁRIO/PREPOSTO E VEICULOS ACIMA, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO VERSO E ANVERSO DESTE CONTRATO

04 DEZ 2004

Escriturado e Contabilizado em PORTÂNCIA

GUILSON AUGUSTO GOMES DEPTO. LOGÍSTICA

ASSINATURA DO CONTRATADO / PREPOSTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA FERREIRA NA SILVA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004372-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.



SUB

JUÍZO DA COMARCA - SANTA ADELIA

A **União**, CNPJ-00394460/0216-53, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na Lei 6.380/80, vem propor em face de **TERCIO BOER**, inscrita(o) no **Cadastro De Pessoas Físicas** sob o n. **473590568-53**, domiciliada(o) na **R JOAQUIM COTRIM 135, JARDIM TANGARA, SANTA ADELIA, CEP 15950-000**

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

consubstanciada na(s) seguinte(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa, que integra(m) a presente petição inicial:

N. DO PROCESSO ADM.	N. DA INSCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
10850 602045/2011-27	80 1 11 064876-46	R\$ 115.926,45

Para tanto, requer-se na forma do art. 8 da Lei 6.830/80, e art. 172 parágrafo 2, do Código de Processo Civil:

1. A citação da(o) Executada(0), pelo correio, com Aviso de Recepção(AR), para pagar, no prazo legal, as dívidas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei n. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida;
2. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens quantos bastem à garantia integral da dívida, inclusive imóveis, nesse caso procedendo-se à intimação do cônjuge e à notificação do cartório de registro competente.

- Dá-se à causa o valor atualizado de **R\$*115.926,45******* (***CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS*******), consoante o disposto no art. 6, parágrafo 4, Lei de Execuções Fiscais, que corresponde ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s).

Pede deferimento.

SAO JOSE DO RIO PRETO , 26 DE SETEMBRO DE 2011.

8 0 1 2 1 1 9 0 1 2 4 6



4265027 00006/00009

(Assinatura)

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
80 1 11 064876-46, da série **IRPF/2011** desde, **19/08/2011**

Nome: **TERCIO BOER**
 CPF/CNPJ: **473590568-53**
 End: **R JOAQUIM COTRIM 135, JARDIM TANGARA, SANTA ADELIA, CEP 15950-000**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10850 602045/2011-27	R\$ 60.893,24	UFIR 57.225,10

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

SAO JOSE DO RIO PRETO , 26 DE SETEMBRO DE 2011.

(Assinatura)

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

fls: 66

Folha

00002 / 00003

538

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10850 602045/2011-27

Nº de Inscrição
80 1 11 064876-46

origem IRPF - LANCAMENTO SUPLEMENTAR				nº da decl./notif. 290000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
2004/2005	IMPOSTO	29/04/2005	02/05/2005	02/05/2005	R\$ 34.796,14 UFIR 32.700,06

fundamentação legal

ART 1 DL 5844/43; ART 43 L 5172/66; ART 1 L 9249/95; ARTS 7, 8 E INCS (C/ALT ART 2 L 10451/02) E PAR 2 E ARTS 9 E 13 PAR UN L 9250/95; ART 21 L 9532/97 C/ALT ART 1 L 9887/99 (C/ALT ART 63 L 10 637/02); ART 24 E PARS 1 A 5 E ART 63 PAR 2 MP 2158/01-35; ART 1 L 10451/02.

forma de constituição do crédito AUTO INFRACAC	notificação CORREIO/AR EM 12/04/2008
--	--

SAO JOSE DO RIO PRETO , 26 DE SETEMBRO DE 2011

(Assinatura)

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852

4265029

00008/00009

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

fls: 68

Folha

00003 / 00003

546

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.

10850 602045/2011-27

Nº de Inscrição

80 1 11 064876-46

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DO LANCAMENTO SUPLEMENTAR				290000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
2004/2005	MULTA EX-0 FFICIO	21/05/2008	23/05/2008	02/06/2008	R\$ 26.097,10 UFIR 24.525,04

fundamentação legal

ART 160 L 5172/66; ART 44 E INC I E PAR I INC I L 9430/96; ART 9 E PAR UN L 10426/02.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	CORREIO/AR EM 12/04/2008

SAO JOSE DO RIO PRETO , 26 DE SETEMBRO DE 2011

Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852

4265030

00009/00009

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.

SSA

Proc. nº 611.11

Livro Cartório nº _____ fls. _____

Certidão de União nos autos
foram retira:

	08	03	13
25	03		13
25	03		13

Escre. Subscr

JUNTADA

Em 02 / 04 / 13
 Junto a este petição documento(s)
 Ofício
 que segue (m).
 Escr. _____



5616

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP.**

14

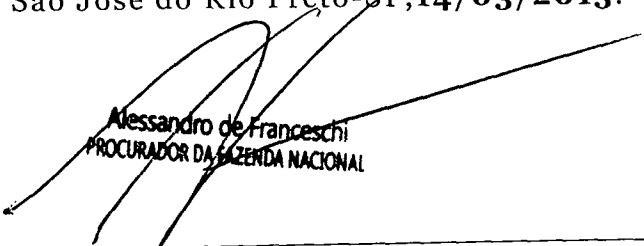
EXECUÇÃO FISCAL


Processo nº **531.01.2011.004312-6**
Ordem: **671/11**
Exequente: **União**
Executado(s): **TERCIO BOER**
CDA(s): **80.1.11.064876-46**

A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, ante V. Exa, expor e requerer o quanto segue:

Com amparo no art. 11, I, da LEF, bem como nos arts. 655, I e 655-A, do CPC, a União requer o bloqueio de numerários via BACENJUD, seguindo-se ao depósito das quantias constringidas perante a CEF, na forma da Lei 9.703/98 - exceto valores irrisórios ou absolutamente impenhoráveis. Aperfeiçoado o depósito, requer a intimação dos devedores, para fluência do prazo para os embargos.

São José do Rio Preto-SP, 14/03/2013.


Alessandro de Franceschi
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL


Meara Lino
Estagiária de Direito

576

PSFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

13/03/2013 08:03 Tempo restante de conexão: 19:54

APARECIDA ANTONIA DE SOUZA CUNHA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 80111064876

Número de Inscrição: 80 1 11 064876-46

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10850 602045/2011-27 CPF/CNPJ: 473590568-53

Devedor Principal: TERCIO BOER

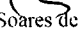
Situação: ATIVA AJUIZADA


Data da Inscrição:	19/08/2011	Procuradoria Responsável:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único Judicial:	5310120110043126		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	COMARCA-SANTA ADELIA	Valor Remanescente:	R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Receita:	3543 - DIV.ATIVA-IRPF	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	804614 - JUIZ DE DIREITO		
Série:	IRPF	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	16/11/2011	Valor Consolidado:	R\$ 125.316,18
Qtd. de Débitos:	0002	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:		Data	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	801211901246	Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):					
Motivo de Extinção:							

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho retro, realizei a inclusão de minuta de bloqueio de valores, consoante cópia que segue.

Santa Adélia, 10 de junho de 2013.


Gilson Soares de Carvalho
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula n.º308361-9

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.GSCARVALHO segunda-feira, 10/06/2013
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	671/11	
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO	
Vara/Juízo:	19485 - VARA JUDICIAL DE SANTA ADÉLIA	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	RODRIGO RISSI FERNANDES	
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	UNIÃO	
Dados do bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
473.590.568-53 : TERCIO BOER	125.316,18	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento): <input type="text"/>		


Ofício Judicial Santa Adélia
Fls. _____


an 1

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que providenciei a impressão junto ao *site* do BacenJud do detalhamento de ordem judicial de bloqueio/desbloqueio/transferência/informações de valores do(a) executado(a), consoante cópia que segue.


Santa Adélia, 28 de junho de 2013.


Gilson Soares de Carvalho
Escrivente Técnico Judiciário
Matrícula n.º308361-9

 BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		EJUBP.GSCARVALHO sexta-feira, 28/06/2013
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130001784350
Número do Processo:	671/11
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	19485 - VARA JUDICIAL DE SANTA ADÉLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	RODRIGO RISSI FERNANDES
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	UNIÃO

- Relação de réus/executados**
- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
 - Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

473.590.568-53 - TERCIO BOER Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 86,43 [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/06/2013 17:24	Bloq. Valor	RODRIGO RISSI FERNANDES	125.316,18	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 86,43	86,43	20/06/2013 19:25
Ação <input type="text" value="-"/>				Valor <input type="text" value=""/>		
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value=""/>
Agência para Depósito Judicial Caso	<input type="text" value=""/>
Usar IF e agência padrão	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.

Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	UNIÃO
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>

631

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.
---	--------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Proc. n° 1

Livro Carga n° _____ fls. _____

CERTIDÃO

Certifico que os autos que se encontram em autos foram restituídos pelo Dr. UNIAO

em 13 de 02 de 14
e restituídos em 28 de 02 de 14

Em 28 de 02 de 20 14

Eu, _____ Escr. Subscr

[Handwritten signature]




JUNTADA

Em 21 / 03 /2014, junto aos presentes

autos o(a):

- AR
- contestação
- carta devolvida
- petição(es)
- ofício(s)
- mandado
- carta precatória
- apelação e/ou recurso inominado
- contrarrazões
- outro: _____

que segue(m). Eu, , Esc. Subsc.

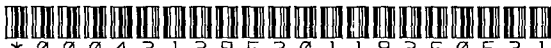


65
[Assinatura]

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA
DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA**

531.FSRP.14.00053730-9 260214 1358 33

EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº 
* 0 0 0 4 3 1 2 9 5 2 0 1 1 8 2 6 0 5 3 1
Ordem: **671/2011**
Exequente: **União**
Executado(s): **Tercio Boer**
CDA(s): **80.1.11.064876-46**

531.FSRP.14.00003175-0 100314 1648 00

A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, ante V. Exa, expor e requerer o quanto segue:

Com amparo no art. 11, I, da LEF, bem como nos arts. 655, I e 655-A, do CPC, a União requer o bloqueio de numerários via BACENJUD, seguindo-se ao depósito das quantias constringidas perante a CEF, na forma da Lei 9.703/98 – exceto valores irrisórios ou absolutamente impenhoráveis. Aperfeiçoado o depósito, requer a intimação dos devedores, para fluência do prazo para os embargos.

São José do Rio Preto-SP, 21/02/2014.

Alessandro de Francisco
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Av. Cenobelino dos Barros Serra, 1600
Parque Industrial
CEP 15030-000

Italo Tosi Cometti
Estagiário de Direito

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

OFÍCIO Nº	148/2014 - Ítalo	
REFERÊNCIA:	Proc. jud. 531.01.2011.004312-6	
ASSUNTO:	Certidão de bens.	
	DEVEDOR(ES)	
	NOME(S)	CPF/CNPJ
	Tercio Boer	473.590.568-53

São José do Rio Preto-SP,
21 de fevereiro de 2014

ILMO. SR. CHEFE DESTA CAPITANIA:

A fim de instruir os autos da execução fiscal em epígrafe, solicito a gentileza de encaminhar a esta Procuradoria CERTIDÃO RELATIVA A EMBARCAÇÕES registradas em nome dos devedores acima qualificados.

Respeitosamente,

À Capitania Fluvial Tietê-Paraná.

PSFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

18/02/2014 15:35 Tempo restante de conexão: 19:47

MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

Informações Gerais

Imprimir
PROTESTOS

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 80111064876

Número de Inscrição: 80 1 11 064876-46

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10850 602045/2011-27 CPF/CNPJ: 473590568-53

Devedor Principal: TERCIO BOER

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	19/08/2011	Procuradoria Responsável:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único Judicial:	5310120110043126		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	COMARCA-SANTA ADELIA	Valor Remanescente:	R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Receita:	3543 - DIV.ATIVA-IRPF	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	804614 - JUIZ DE DIREITO		
Série:	IRPF	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	16/11/2011	Valor Consolidado:	R\$ 130.928,11
Qtd. de Débitos:	0002	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:		Data	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	801211901246	Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):					
Motivo de Extinção:							

[Ajuda](#) [Insc. Anterior](#) [Próx. Inscrição](#) [Imp. Insc. Loc.](#) [Imp. Res. Loc.](#) [Voltar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, . - Centro

CEP: 15950-000 - Santa Adélia - SP

Telefone: (17) 3571-1134 - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exeqüente: **União**
 Executado: **Tercio Boer**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Rissi Fernandes**

Vistos.

Defiro a penhora *on line*, eis que o dinheiro em espécie ou em depósito ou aplicação financeira deve ser prioritariamente penhorado, segundo a ordem do artigo 655 do Código de Processo Civil.

Proceda-se, pois, à inclusão de bloqueio de valores através do sistema BacenJud. Após, tornem os autos para protocolamento da minuta.

Int.

Santa Adélia, 27 de março de 2014.


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ofício Judicial Santa Adélia
Fls. 69

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho retro, realizei a inclusão de minuta de bloqueio de valores, consoante cópia que segue.

Santa Adélia, 22 de setembro de 2014.


Gilson Soares de Carvalho
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula n.º308361-9

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.GSCARVALHO segunda-feira, 22/09/2014
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira
Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	671/11	
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO	
Vara/Juízo:	19485 - VARA JUDICIAL DE SANTA ADÉLIA	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	RODRIGO RISSI FERNANDES	
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	UNIÃO	
Dados do bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
473.590.568-53 : TERCIO BOER	130.928,11	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento):		

Ofício Judicial Santa Adélia
Fls. _____


71

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que providenciei a impressão junto ao *site* do BacenJud do detalhamento de ordem judicial de bloqueio/desbloqueio/transferência/informações de valores do(a) executado(a), consoante cópia que segue.


Santa Adélia, 26 de setembro de 2014.

Gilson Soares de Carvalho
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula n.º308361-9

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.GSCARVALHO sexta-feira, 26/09/2014
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20140002930094
Número do Processo:	671/11
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	19485 - VARA JUDICIAL DE SANTA ADÉLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	RODRIGO RISSI FERNANDES
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	UNIÃO

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	473.590.568-53 - TERCIO BOER Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00 [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/09/2014 17:27	Bloq. Valor	RODRIGO RISSI FERNANDES	130.928,11	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2014 19:27
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

[Reiterar Não Respostas](#)

[Cancelar Não Respostas](#)

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/> <input type="button" value="▼"/>
Agência para Depósito Judicial Caso	<input type="text"/>

Usar IF e agência padrão

730
100

Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	UNIÃO
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.
--	--------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.

[Faint, illegible text]

74
RF

Proc. nº 1

Livro Carga nº _____ fls. _____

CERTIFICADO

Certifico que os presentes autos foram reabertos pelo Sr. Unias

em 24 de 10 de 2014

e restituídos em 22 de 01 de 2015

Em 22 de Janeiro de 20 15

Eu, Recaus Escr. Subscr

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

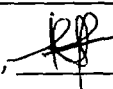
[A long, thin, curved line, possibly a signature or a mark]



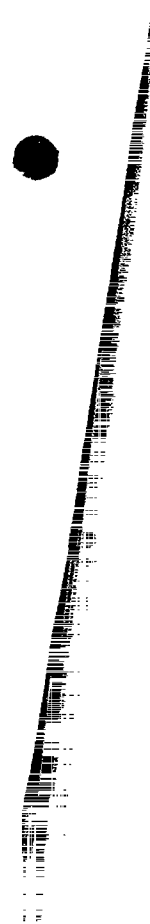
JUNTADA

Em 13 / 02 / 2015, junto aos presentes autos o(a):

- AR
- contestação
- carta devolvida
- petição(es)
- ofício(s)
- mandado
- carta precatória
- apelação e/ou recurso inominado
- contrarrazões
- outro: _____

que segue(m). Eu, , Esc. Subsc.

[Handwritten signature]





76
[assinatura]

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA-SP.**

531 FSRP-14-00330500-6 05/21/1554 78

EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº **0004312-95.2011.8.26.0531**
Exequente: **União**
Executado(s): **TERCIO BOER**
CDA(s): **80.1.11.064876-46**

A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, ante V. Exa, expor e requerer o quanto segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Após as diligências necessárias, a União localizou os bens descritos na documentação anexa (**Matrícula(s): 6515, 6.695 e 7.829**). Assim, requer a tentativa de penhora, expedindo-se o necessário (mandado ou carta precatória).

Tratando-se de imóvel, requer sejam observadas as restrições da Lei 8.009/90. Caso o devedor nem o possuidor aceitem o cargo de depositário, indica um dos leiloeiros oficiais com atuação neste juízo. À sua falta, sugere o Sr. Guilhermê Valland Junior, leiloeiro com escritório na rua Moraes Barros, 190, Campo Belo, São Paulo-capital, CEP 04.614-000, fone (11) 50923606, o qual já fica indicado para futuros leilões. Lavrados os autos de penhora e avaliação e feitas as intimações necessárias, requer o registro perante o CRI competente, salvo se se tratar de mero direito pessoal (título aquisitivo não registrado).

Pede deferimento.


Patrícia Barison da Silva
Procuradora da Fazenda Nacional


Rodrigo Ribeiro
Estagiário de Direito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

4/2/20
 77
[assinatura]

OFÍCIO Nº	3014/2014/Rodrigo
REFERÊNCIA:	Proc. jud. 0004312-95.2011.8.26.0531
ASSUNTO:	Certidão relativa a operação imobiliária.
DEVEDOR(ES):	TERCIO BOER
CPF/CNPJ	473.590.568-53

São José do Rio Preto-SP,
17 de novembro de 2014

ILMO. SR. OFICIAL:

A fim de instruir os autos da execução fiscal em epígrafe, solicito a gentileza de encaminhar a esta Procuradoria CERTIDÃO RELATIVA À OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA descrita nos relatórios anexos (**Controle(s): 46501, 55001, 17401 e 56602**).

Respeitosamente,

Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Adélia-SP.



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP**

Av. Barão do Rio Branco, 298 - Centro - CEP: 15.950-000 - Fone: (17) 3571-1230

Ana Carina Pereira
Oficial Titular

78
[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP**

MATRICULA
6515

FICHA
-1-

LIVRO N.º 2-L - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - - Terreno designado parte "B", de formato irregular, remanescente de maior porção, na quadra B, do Jardim Tangará, esquina da Rua Joaquim Cotrim (lado ímpar), com a rua 7 de Setembro (lado par), medindo 2,00m de frente para a rua Joaquim Cotrim (lado ímpar); daí, fazendo esquina com a rua 7 de Setembro (lado par) mede o terreno 14,10m em curva; 16,00m da curva aos fundos, pelo lado direito, de quem da rua Joaquim Cotrim olha para o terreno, em divisa com a rua 7 de Setembro; 25,00m do lado esquerdo em divisa com a parte "A" (prédio nº 123, da rua Joaquim Cotrim), e 11,00m nos fundos em divisa com o lote 11 (atual Edson Zacharias); perfazendo uma área superficial de 257,60m².

PROPRIETARIOS: TERCIO BOER, do comércio, RG 5.817.314-SP, CPF 473.590.568-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com NELIRA ESTEVES PAES BOER, brasileira, professora, filha de Pedro Esteves Paes e de Aparecida Gatti Paes, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Cotrim, 123.- **MATRICULA ANTERIOR:** 4.642, de 29/01/1987, deste Cartório.

Santa Adélia, 23 de julho de 1993.

D Oficial:

[Handwritten signature]
- Roberto Max Ferreira -

AV.1/6.515, em 16 de abril de 2.013.-

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 13 de março de 2.013, procedo a presente averbação para constar que foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL** com a área de 197,27m², que recebeu o n.º 135(centro e trinta e cinco), da Rua Joaquim Cotrim, e em virtude de **reforma e ampliação**, houve aumento de

—segue no verso—

MATRÍCULA
6 5 1 5

FICHA
-01-
VERSO

58,39m2, totalizando-se assim uma área construída de **255,66m2**, conforme comprova o "Habite-se" n.º 43/2011, expedido pela Municipalidade de Santa Adélia (SP), aos 01 de junho de 2.011. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretária da Receita Federal do Brasil sob n.º 000312013-21036173, expedida aos 12 de março de 2.013, que fica arquivada nesta serventia. A Escrivente: Ana Lucia Belizário dos Santos (Ana Lucia Belizário dos Santos). A Oficial Titular: Ana Carina Pereira (Ana Carina Pereira).-
(Desta e Selos: R\$443,22 - Guia: 70/13) cobrado sobre o valor do metro quadrado - apurado pela Sinduscon (SP) - R\$254.450,72.

v

Controle:



51592

Página: 0002/0002

Ao Oficial.... R\$ 0,00
 Ao Estado.... R\$ 0,00
 Ao Ipesp..... R\$ 0,00
 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
 Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
 Total..... R\$ 0,00
 Oficial de Registro de
 Imóveis - Comarca de
 Santa Adélia - SP

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°6515**, extraída nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
****VALIDA POR TRINTA DIAS PARA FINS NOTARIAIS****

Santa Adélia (SP), 26 de novembro de 2014.

Renata Lopes de Souza Afonso _____ Oficial Substituta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP

Av. Barão do Rio Branco, 298 - Centro - CEP: 15.950-000 - Fone: (17) 3571-1230

Ana Carina Pereira
Oficial Titular

fls. 109

79
[assinatura]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ADÉLIA - SP

MATRICULA

-6.695-

FICHA

-01-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno de formato regular, localizado na cidade e Comarca de Santa Adélia, deste Estado, com frente para a Rua Serafim Formigoni, antiga Rua Mello Palheta, lado ímpar, onde mede 10,00 metros, por 18,00 metros de frente aos fundos, do lado direito de quem olha da rua, confrontando com a Parte D, do lado esquerdo confronta com a Parte B, e 10,00 metros nos fundos também confrontando com a Parte D, perfazendo uma área de 180,00m², Parte "C".-

PROPRIETÁRIOS:- TERCIO BOER, motorista profissional e comerciante, RG nº 5.817.314-SP., - CIC nº 473.590.568-53, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NELIRA ESTEVES PAES BOER, professora, portadora do RG nº 8.852.983-SP, todos brasileiros.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1/6.469 de 12/08/1.993, deste Cartório.-

Santa Adélia, 25 de agosto de 1.994.-

O Oficial Maior:-

- José Ronaldo *[assinatura]* Fernandes -

Av.1/6.695:- em 16 de agosto de 2005.-

AVERBAÇÃO - DADOS PESSOAIS

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 16 de junho de 2005, procedo a presente averbação para constar que a proprietária **Nelira Esteves Paes Boer**, é inscrita no **CPF/MF número 110.935.098-80**, conforme documentos que ficam arquivados neste Oficial. - O Escrevente Autorizado:

(André Luiz de Miranda). O Oficial: *[assinatura]* (Gilberto Ezequiel de Pontes) *[assinatura]*

(Desta e Selos: R\$13,30 - Guia: 153/05)

Av.2/6.695:- em 16 de agosto de 2005.-

--- segue no verso ---

Página: 0001/0006

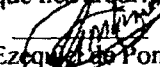
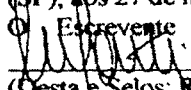
MATRÍCULA
-6.695-

FICHA
-01-
VERSO

Av.2/6.695:- em 16 de agosto de 2005.-

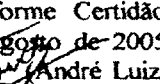

AVERBACÃO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 16 de junho de 2005, procedo a presente averbação para constar que os proprietários **Tércio Bôer e sua esposa Nelira Esteves Paes Bôer, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/73**, conforme prova o Termo de Casamento número 202, lavrado as Folhas 92 do Livro B-2, aos 27 de maio de 1978, constante de Certidão fornecida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Adélia (SP), aos 27 de maio de 1978, que fica arquivada neste Oficial.

O Escrevente Autorizado:  (André Luiz de Miranda). O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes).
(Desta e Selos: R\$13,30 - Guia: 153/05)

Av.3/6.695:- em 16 de agosto de 2005.-

AVERBAÇÃO DE CADASTRO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 16 de junho de 2005, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Adélia (SP), sob o número **047.081.03.0019.88**, conforme Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Adélia (SP), aos 10 de agosto de 2005, que fica arquivada neste Oficial. O Escrevente Autorizado:  (André Luiz de Miranda). O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes).

(Desta e Selos: R\$13,30 - Guia nº 153/05)

R.4/6.695:- em 16 de agosto de 2005.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.-

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário número 20/00193-2, emitida na cidade de São José do Rio Preto (SP), aos 04 de maio de 2005, os proprietários **Tércio Boer**, inscrito no CPF/MF número 473.590.568-53, RG número 5.817.314, empresário, e sua mulher **Nelira Esteves Paes Boer**, inscrita no CPF/MF número 110.935.098-80, RG número 8.852.983, do lar, casados na comunhão parcial de bens, residente e domiciliados à Rua Joaquim Cotrim, número 135, Jardim Tangará, neste município de Santa Adélia (SP), deram em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **Banco do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0001-91, por sua Agência de Santa Adélia (SP), inscrita no CNPJ/MF sob

--- segue na ficha nº 02 ---



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP**

Av. Barão do Rio Branco, 298 - Centro - CEP: 15.950-000 - Fone: (17) 3571-1230

Ana Carina Pereira
Oficial Titular

[Handwritten signature]

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP**

MATRÍCULA
-6.695-

FICHA
-02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

número 00.000.000/2905-05, o imóvel desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de **R\$54.897,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais)**, contraída por **Bôer Transportes Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.082.834/0001-44, com sede à Avenida Sete de Setembro, número 246, Jardim Tangará, neste município de Santa Adélia (SP), que será paga da seguinte forma: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A., 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal no valor de R\$914,95 (Novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 10/06/2005 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 10/05/2010, todas as responsabilidades resultante deste Título, sendo que sobre o valor da dívida, incidirão **OS ENCARGOS FINANCEIROS BÁSICOS E ADICIONAIS a saber:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente instrumento, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 04/05/2005, sofrerão a incidência de encargos básicos calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa de 1,000% (um inteiro) pontos percentuais ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondente a 12,683% (doze inteiros e seiscentos e oitenta e três milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano.- **A presente cédula também foi registrada sob número 5.130 no Livro 3 (três) de Registro Auxiliar, deste Oficial.**- Constando demais cláusulas e condições na Cédula cuja cópia fica arquivada neste Oficial.- O Escrevente Autorizado: *[Handwritten signature]* André Luiz de Miranda). O Oficial: *[Handwritten signature]* (Gilberto Ezequiel de Pontes). (Esta e Selos: R\$638,94 - Guia nº 153/05)

Av.5/6.695:- em 04 de março de 2008.-

AVERBAÇÃO - QUITAÇÃO

Fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o **número 4**, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor Banco do Brasil S/A, nos termos do instrumento particular, passado na cidade de São José do Rio Preto (SP), aos 01 de agosto de 2007, que fica arquivado neste Oficial.- O Escrevente Autorizado: *[Handwritten signature]* (André Luiz de Miranda).- O Oficial: *[Handwritten signature]* (Gilberto Ezequiel de Pontes). (Esta e Selos: R\$213,98 - Guia nº 043/08)

— segue no verso —

MATRÍCULA

-6.695-

FICHA

-02-

VERSO

R.6/6.695:- em 04 de março de 2008.-

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL.-

Nos termos da Cédula de Crédito Comercial número 40/00252-7, emitida nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 20 de fevereiro de 2008, os proprietários **Tércio Bôer** e sua esposa **Nelira Esteves Paes Boer**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Santa Adélia (SP), inscrita no CNPJ/MF número 00.000.000/2905-05, o imóvel desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de **R\$50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)**, contraída por **Casa Verde Materiais para Construção Santa Adélia Ltda ME**, sediado neste município de Santa Adélia (SP), à Rua Campos Sales, 49, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.940.549/0001-78, com o aval de **Tércio Bôer, Nelira Esteves Paes Bôer**, já qualificados, **Tiago Henrique de Souza Oliveira**, portador da cédula de identidade RG número 27.508.618-5-SSP/SP, CPF/MF número 169.865.418-99, brasileiro, casado, empresário, residente em Santa Adélia (SP), portador da cédula de identidade RG número 27.508.618-5-SSP/SP, CPF/MF número 169.865.418-99, **Karen Cristina Esteves Boer**, portador da cédula de identidade RG número 40.417.553-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF número 310.478.988-91, brasileira, casada, estudante, residente em Santa Adélia (SP), **Kemily Fernanda Esteves Boer**, portadora da cédula de identidade RG número 40.416.988-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF número 359.636.418-37, brasileira, solteira, empresária, residente em Santa Adélia (SP); que será paga da seguinte forma: sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigam-se a pagar ao Banco do Brasil S/A, 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a quinquagésima nona no valor nominal de R\$833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e a sexagésima no valor nominal R\$833,53 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 20/02/2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 20/01/2014, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento; sendo que sobre o valor da dívida, incidirão **OS ENCARGOS FINANCEIROS BÁSICOS E ADICIONAIS a saber:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP). Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 5,15 (cinco inteiros e quinze centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional

— segue na ficha nº 03 —

Página: 0004/0006



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP**

Av. Barão do Rio Branco, 298 - Centro - CEP: 15.950-000 - Fone: (17) 3571-1230

Ana Carina Pereira
Oficial Titular

81
[Handwritten signature]

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP**

MATRÍCULA
-6.695-

FICHA
-03-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

diária (ano de 360 dias), correspondente a 5,273 (cinco inteiros e duzentos e setenta e três) pontos percentuais efetivos ao ano. Os encargos básicos aqui tratados serão debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida, e exigidos juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Os encargos adicionais serão debitados e exigidos mensalmente a cada data-base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida. Para efeito do disposto nesta cláusula, considere-se data-base em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação; **A presente cédula também foi registrada sob número 5.779, no livro 3 (três) de Registro Auxiliar, deste Oficial.** - O Escrevente Autorizado: [Handwritten signature] (André Luiz de Miranda). - O Oficial: [Handwritten signature] (Gilberto Ezequiel de Pontes). (Desta e Selos: R\$714,85 - Guia nº 043/08)

R.7/6.695:- em 24 de julho de 2008.-

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL.-

Nos termos da Cédula de Crédito Comercial número 40/00311-6, emitida nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 10 de julho de 2008, os proprietários **Tércio Bôer** e sua esposa **Nelira Esteves Paes Boer**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Santa Adélia (SP), inscrita no CNPJ/MF número 00.000.000/2905-05, o imóvel desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de **R\$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)**, contraída por **Casa Verde Materiais para Construção Santa Adélia Ltda ME**, sediado neste município de Santa Adélia (SP), à Rua Campos Sales, 49, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.940.549/0001-78, com o aval de **Tiago Henrique de Souza Oliveira**, portador da cédula de identidade RG número 27.508.618-5-SSP/SP, CPF/MF número 169.865.418-99, brasileiro, casado, empresário, residente em Santa Adélia (SP), **Karen Cristina Esteves Boer**, portadora da cédula de identidade RG número 40.417.553-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF número 310.478.988-61, brasileira, casada, estudante, residente em Santa Adélia (SP), **Kemily Fernanda Esteves Boer**, portadora da cédula de identidade RG número 40.416.988-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF número 359.636.418-37, brasileira, solteira, empresária, residente em Santa Adélia (SP); que será paga da seguinte forma: sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigam-se a pagar ao Banco do Brasil S/A, 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a quinquagésima nona no valor nominal de R\$483,33 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e a sexagésima no valor nominal de R\$483,53 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e

— segue no verso —

Página: 0005/0006

MATRÍCULA

-6.695-

FICHA

-03-

VERSO

três centavos), acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 10/08/2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 10/07/2014, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento, em Santa Adélia (SP); sendo que sobre o valor da dívida, incidirão OS ENCARGOS FINANCEIROS BÁSICOS E ADICIONAIS a saber: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP). Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 5,15 (cinco inteiros e quinze centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondente a 5,273 (cinco inteiros e duzentos e setenta e três) pontos percentuais efetivos ao ano. Os encargos básicos aqui tratados serão debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida, e exigidos juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Os encargos adicionais serão debitados e exigidos mensalmente a cada data-base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida. Para efeito do disposto nesta cláusula, considere-se data-base em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação. **A presente cédula também foi registrada sob número 5.831, no livro 3 (três) de Registro Auxiliar, deste Oficial.- O Escrevente Autorizado: Luiz de Miranda (André Luiz de Miranda).- O Preposto Substituto: Rodolfo Lopes de Souza (Rodolfo Lopes de Souza).- (Esta e Selos: R\$560,07 – Guia nº 137/08)**

Controle:



51593

Página: 0006/0006

Ao Oficial.... R\$ 0,00
 Ao Estado.... R\$ 0,00
 Ao Ipesp..... R\$ 0,00
 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
 Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
 Total..... R\$ 0,00
 Oficial de Registro de
 Imóveis - Comarca de
 Santa Adélia - SP

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA N°6695, extraída nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **VALIDA POR TRINTA DIAS PARA FINS NOTARIAIS**

Santa Adélia (SP), 26 de novembro de 2014.

Renata Lopes de Souza Afonso _____ Oficial Substituta



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP**

Av. Barão do Rio Branco, 298 - Centro - CEP: 15.950-000 - Fone: (17) 3571-1230

Ana Carina Pereira
Oficial Titular

82
[Assinatura]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP**

MATRÍCULA
--7.292--

FICHA
--1--

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- PARTE B: Um lote de terreno de formato irregular sem benfeitorias, situado neste município e comarca de Santa Adélia-SP, à Rua Osvaldo Soares de Carvalho, lado ímpar, parte do Lote 1, da Quadra C, do Loteamento denominado Jardim Figlioli, distante 13,00m da esquina mais próxima (Rua Orávio Paulo Benetti), com as seguintes medidas e confrontações:- 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Osvaldo Soares de Carvalho; igual metragem nos fundos, confrontando com o lote n° 2: 15,00m (quinze metros) pelo lado direito de quem da Rua Osvaldo Soares de Carvalho olha o imóvel confrontando com os lotes n°s.: 14 e 15: 15,40m (quinze metros e quarenta centímetros) pelo lado esquerdo confrontando com a Parte A, fechando assim o polígono e perfazendo uma área de 152,00m2.-

PROPRIETÁRIOS:- TERCIO BOER, RG n° 5.817.314-SP., CIC n° 473.590.568-53, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, com **NELIRA ESTEVES PAES BOER,** RG n° 8.852.983-SP., professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Cotrim, n° 123.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/7.216, de 13 de Outubro de 1.997, deste Cartório.-
Santa Adélia, 11 de Dezembro de 1.997.-
O Substituto:-

----- José Ronaldo Souza Fernandes -----
=====

Controle: 51594

Página: 0001/0001

Ao Oficial.... R\$ 0,00
Ao Estado.... R\$ 0,00
Ao Isp. R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Santa Adélia - SP

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°7292**, extraída nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
****VALIDA POR TRINTA DIAS PARA FINS NOTARIAIS****

Santa Adélia (SP), 26 de novembro de 2014.
Renata Lopes de Souza Afonso _____ Oficial Substituta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.

NENHUMA INFORMACAO RECUPERADA

ENTRE COM O COMANDO: 910 47359056853 _____

CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE: 47359056853 PARTICIPACOES: 33

PAG.: 0001 DE 0002

DT. OPERAC.	CNPJ DO CARTORIO	CONTROLE	VALOR DA OPERACAO	TIPO	SITUACAO
13/10/1993	49.063.688/0001-48	46501	11.637,80	AD	OK
13/10/1993	49.063.688/0001-48	55001	11.991,20	AD	OK
31/05/1999	49.063.688/0001-48	17401	3.700,00	AD	OK
09/06/2000	49.063.688/0001-48	29300	500,00	AL	OK
15/09/2000	51.840.247/0001-57	5000	500,00	AL	OK
30/07/2001	51.840.247/0001-57	8301	6.000,00	AL	OK
30/07/2001	49.063.688/0001-48	938813	6.000,00	AL	OK
02/08/2001	49.063.688/0001-48	56602	7.300,00	AD	OK
28/09/2001	51.840.247/0001-57	9901	2.250,00	AL	OK
28/09/2001	51.840.247/0001-57	10001	12.000,00	AL	OK
28/09/2001	49.063.688/0001-48	4202	12.000,00	AL	OK
5/11/2001	51.840.247/0001-57	12001	12.000,00	AL	OK

PF1-AJUDA PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

84
~~JSP~~

85
JEP

ANO: 2001 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 3062038384 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 49063688000148 DOI NORMAL CONTROLE
465 / 01

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
1.403	2	2	1	REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
04127480882	CLODOARDO MORETTI	
15506841833	RUTH IGNEZ CORTINA MORETTI	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

TECLA INVALIDA

86
JSP

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
47359056853 TERCIO BOER
47359056853 TERCIO BOER

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
13101993 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
11.637,80 11.637,80 250,00

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

87
~~HP~~

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO TERRENO

ENDERECO NUMERO COMPLEMENTO
Rua Waldemar Formigoni Lote 13 - Quadra 3

BAIRRO CEP MUNICIPIO UF
Jardim Tangará 15950000 Santa Adélia SP

DATA DA RECEPCAO
04092001

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

DOI, CONSULTA (CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996) 14/11/2014
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: MARINEIDE

fls. 122

ANO: 2001 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 0560931432 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 49063688000148 DOI NORMAL CONTROLE
550 / 01

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
1.402	2	2	1	REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
04127480882	CLODOARDO MORETTI	
15506841833	RUTH IGNEZ CORTINA MORETTI	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE

QTD. ADQUIRENTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
47359056853	TERCIO BOER	
47359056853	TERCIO BOER	

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO	DATA CONTRATO ANTERIOR	FORMA DE ALIENACAO
13101993		A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO	CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA	

VALOR DA ALIENACAO	BASE DE CALCULO	AREA	UNID. MEDIDA
11.991,20	11.991,20	257,60	

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO TERRENO

ENDERECO NUMERO COMPLEMENTO
R Waldemar Formigoni esq R 12 Quadra 03

BAIRRO CEP MUNICIPIO UF
Jardim Tangará 15950000 Santa Adélia SP

DATA DA RECEPCAO
04122001

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

91
~~125~~

ANO: 2001 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 0354905213 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 49063688000148 DOI NORMAL CONTROLE
174 / 01

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
8.382	1	2	1	REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
46599270000161	MUNICIPIO DE SANTA ADELIA	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

92
[Handwritten signature]

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
47359056853 TERCIO BOER
47359056853 TERCIO BOER

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
31051999 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
3.700,00 3.700,00 371,38

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

93
~~128~~

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua Orávio Paulo Benetti	L-01	Quadra A

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
Jardim Figlioli	15950000	Santa Adélia	SP

DATA DA RECEPCAO

04042001

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

ANO: 2000 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 0339432097 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 49063688000148 DOI NORMAL CONTROLE
293 / 00

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
7.291	1	2	1	REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -
PARTICIPACAO %

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL
47359056853	TERCIO BOER
47359056853	TERCIO BOER

PF3-RETORNA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

95
/

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
27971887809 EDNES DOMINGOS POLIZELI
14205737807 ELIANA APARECIDA MAIA POLIZELI

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
09062000 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
500,00 500,00 175,62

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

96
~~128~~

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO TERRENO

ENDERECO NUMERO COMPLEMENTO
Rua Osvaldo Soares de Carva Part A esq Orávio P. Benet

BAIRRO CEP MUNICIPIO UF
Centro 15950000 Santa Adélia SP

DATA DA RECEPCAO
05102000

PF3--RETORNA PF7--VOLTA TELA PF8--AVANCA TELA PF12--ENCERRA

PF5--IMPRIME

97
HSP

ANO: 2000 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 0341413672 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE
50 / 00

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
7291	2	0058	277	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
47359056853	TERCIO BOER	
47359056853	TERCIO BOER	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

98
JEP

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
27971887809 EDNES DOMINGOS POLIZELI

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
15092000 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
500,00 500,00 175,62

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

99
~~10~~

W-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA OSVALDO SOARES DE CARVA		

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
RESID. PRIMAVERA	15950000	SANTA ADELIA	SP

DATA DA RECEPCAO

27102000

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

Handwritten signatures and initials.

ANO: 2001 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 3888164654 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE
83 / 01

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
6696	2	0059	271	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
47359056853	TERCIO BOER	
47359056853	TERCIO BOER	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

Handwritten signature/initials

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
00526046830 MAURO CEZAR LANZA

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
30072001 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
6.000,00 6.000,00 642,96

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

102
~~102~~

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO TERRENO

ENDERECO NUMERO COMPLEMENTO
RUA SERAFIN FORMIGONI PARTE D

BAIRRO CEP MUNICIPIO UF
15950000 SANTA ADELIA SP

DATA DA RECEPCAO
29082001

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

DOI, CONSULTA (CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996) 14/11/2014
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: MARINEIDE

fls. 137

103
JEP

ANO: 2013 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 3771553640 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 49063688000148 DOI NORMAL CONTROLE
9388 / 13

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
6696	2			REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
47359056853	TERCIO BOER	
47359056853	TERCIO BOER	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

fls. 138
[Handwritten signature]

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
00526046830 MAURO CEZAR LANZA
04757604840 IDINEIA APARECIDA GIAGIO LANZA

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
30072001 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
CESSAO DE DIREITOS

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
6.000,00 0,00 642,96

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

VI-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA SERAFIM FORMIGONI		

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
	15950000	SANTA ADÉLIA	SP

DATA DA RECEPCAO
28022013

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

106
JEF

ANO: 2002 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 3346767536 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 49063688000148 DOI NORMAL CONTROLE
566 / 02

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
3.042	3	2	1	REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
00000000000	NAO CONSTA NA BASE	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

W7
JFF

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
35231351849 CONSTANTINO BOER
16637752819 HILDA BOER DOMINELLE
92825990868 MAURO DOMINELLI
59077662804 RUBENS BOER

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
02082001 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
7.300,00 7.555,09 0,00

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

108
[Handwritten signature]

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua 7 de Setembro	39	

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
	15950000	Santa Adélia	SP

DATA DA RECEPCAO
06112002

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

509
~~RA~~

ANO: 2001 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 2928621778 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO
CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE
99 / 01

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
8462	2	0059	309	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE QTD. ALIENANTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
47359056853 TERCIO BOER
47359056853 TERCIO BOER

PF3-RETORNA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

110
[Handwritten signature]

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
22601117850 MARCOS DE MATOS FRANCO

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
28092001 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
2.250,00 2.250,00 192,78

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO VALOR DA AQUISICAO AREA UNID. MEDIDA

0,00

0,00

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO TERRENO

ENDERECO NUMERO COMPLEMENTO
RUA ORAVIO PAULO BENETTI

BAIRRO CEP MUNICIPIO UF
C.H.ELZA G.BRANCO 15950000 SANTA ADELIA SP

DATA DA RECEPCAO

30102001

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

111
[Handwritten signature]

112
~~112~~

ANO: 2001 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 2928621778 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE 100 / 01

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
1403	1	0059	311	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES - PARTICIPACAO %

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL
47359056853	TERCIO BOER
47359056853	TERCIO BOER

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

113
JEF

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
06235838875 JOAO JURANDIR BARROSO

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
28092001 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
12.000,00 12.000,00 250,00

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

114
[Handwritten signature]

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA WALDEMAR FORMIGONI		

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
JARDIM TANGARA	15950000	SANTA ADELIA	SP

DATA DA RECEPCAO
30102001

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

116
[Handwritten signature]

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
06235838875 JOAO JURANDIR BARROSO
14206015805 TICIANA DE CASSIA GRECHI GUERRA

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
28092001 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
12.000,00 12.123,30 250,00

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

117
~~117~~

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua Waldemar Formigoni		Lote 13 - Quadra 03

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
Jardim Tangará	15950000	Santa Adélia	SP

DATA DA RECEPCAO

04022002

PF3--RETORNA PF7--VOLTA TELA PF8--AVANCA TELA PF12--ENCERRA

PF5--IMPRIME

118
JSA

ANO: 2001 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 0274880697 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE
120 / 01

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
1402	2	0059	363	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -
PARTICIPACAO %

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL
47359056853	TERCIO BOER
47359056853	TERCIO BOER

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

119
[Handwritten signature]

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
00526046830 MAURO CEZAR LANZA
00526046830 MAURO CEZAR LANZA

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
16112001 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
12.000,00 12.000,00 257,60

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

120
JEF

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA WALDEMAR FORMIGONI	12	

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
JARDIM TANGARA	15950000	SANTA ADELIA	SP

DATA DA RECEPCAO
26122001

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE: 47359056853 PARTICIPACOES: 33

PAG.: 0002 DE 0002

DT.OPERAC.	CNPJ DO CARTORIO	CONTROLE	VALOR DA OPERACAO	TIPO	SITUACAO
16/11/2001	49.063.688/0001-48	944213	12.000,00	AL	OK
29/08/2002	51.840.247/0001-57	6702	1.500,00	AL	OK
30/09/2002	51.840.247/0001-57	8802	27.500,00	AL	OK
10/10/2002	49.063.688/0001-48	61502	27.500,00	AL	OK
22/11/2002	51.840.247/0001-57	11602	7.600,00	AL	OK
22/11/2002	51.840.247/0001-57	11802	4.000,00	AL	OK
21/07/2003	51.840.247/0001-57	20221203	15.000,00	AL	OK

PF1-AJUDA PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA

PF12-ENCERRA

121
121

ANO: 2013 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 3771553640 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO
CGC: 49063688000148 DOI NORMAL CONTROLE
9442 / 13
MATRICULA REGISTRO LIVRO FOLHA TIPO
1402 4 REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE QTD. ALIENANTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
47359056853 TERCIO BOER
47359056853 TERCIO BOER

PF3-RETORNA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

122
[Handwritten signature]

123
HSP

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
00526046830 MAURO CEZAR LANZA
04757604840 IDINEIA APARECIDA GIAGIO LANZA

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
16112001 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
12.000,00 0,00 257,60

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

124
/

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO VALOR DA AQUISICAO AREA UNID. MEDIDA

0,00

0,00

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO TERRENO

ENDERECO NUMERO COMPLEMENTO
RUA WALDEMAR FORMIGONI LOTE 12, QUADRA 3

BAIRRO CEP MUNICIPIO UF
JARDIM TANGARÁ 15950000 SANTA ADÉLIA SP

DATA DA RECEPCAO
28022013

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

DOI,CONSULTA (CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996) 14/11/2014
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: MARINEIDE

fls. 162

125
HSP

ANO: 2002 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 1529213218 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE
67 / 02

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
8382	2	0060	191	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
47359056853	TERCIO BOER	
47359056853	TERCIO BOER	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

126
R

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
03121251945 GENILDO RODRIGUES DE MATOS

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
29082002 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
1.500,00 1.500,00 371,38

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

127
JEF

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO TERRENO

ENDERECO NUMERO COMPLEMENTO
RUA ORAVIO PAULO BENETTI SOB N. 01 DA QUADRA

BAIRRO CEP MUNICIPIO UF
JARDIM FIGLIOLI 15950000 SANTA ADELIA SP

DATA DA RECEPCAO
28092002

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

DOI, CONSULTA (CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996) 14/11/2014
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: MARINEIDE

fls. 165

128
[Handwritten signature]

ANO: 2002 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 1355280038 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO
CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE
88 / 02

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
6694	2	0060	283	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE QTD. ALIENANTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
47359056853 TERCIO BOER
47359056853 TERCIO BOER

PF3-RETORNA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

129
[Handwritten signature]

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/PAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
88888746820 ANTONIO JUNQUEIRA VILELA
18632639854 YUKIE HAMADA JUNQUEIRA VILELA

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
30092002 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
27.500,00 27.500,00 1.035,74

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

130
JEF

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA SERAFIM FORMIGONI		

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
JANDIM TANGARÁ	15950000	SANTA ADELIA	SP

DATA DA RECEPCAO
30102002

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

131
JEP

ANO: 2002 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 3346767536 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 49063688000148 DCI NORMAL CONTROLE
615 / 02

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
6.694	2	2	1	REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
47359056853	TERCIO BOER	
47359056853	TERCIO BOER	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

132
~~132~~

-III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
88888746820 ANTONIO JUNQUEIRA VILELA
18632639854 YUKIE HAMADA JUNQUEIRA VILELA

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
10102002 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
27.500,00 27.382,09 1.035,74

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

133
~~133~~

V- INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1- INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO TERRENO

ENDERECO NUMERO COMPLEMENTO
Rua Serafim Formigoni

BAIRRO CEP MUNICIPIO UF
Centro 15950000 Santa Adelia SP

DATA DA RECEPCAO
06112002

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

134
[Handwritten signature]

-ANO: 2002 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 1061296954 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE
116 / 02

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
3042	2	060	361	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
35231351849	CONSTANTINO BOER	
16637752819	HILDA BOER DOMINELLE	
92825990868	MAURO DOMINELLI	
59077662804	RUBENS BOER	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME

135
JEF

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
54754992849 JORDANO SANTINAO
15709763845 EVA SIMON SANTINAO

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
22112002 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
7.600,00 7.600,00 132,00

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: MARINEIDE

136
[Handwritten signature]

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO
URBANO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA SETE DE SETEMBRO	39	

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
JARDIM TANGARA	15950000	SANTA ADELIA	SP

DATA DA RECEPCAO
30122002

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

fls. 137
[Handwritten signature]

ANO: 2002 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 1061296954 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE
118 / 02

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
7292	2	0060	371	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
11093509880	NELIRA ESTEVES PAES BOER	
47359056853	TERCIO BOER	

PF3-RETORNA
PF5-IMPRIME

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

138
JEF

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES - PARTICIPACAO %

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	
05484931894	CLEYDE BOER BRAMBILLA	
20540396834	ALTEVIR BRAMBILA	
35231351849	CONSTANTINO BOER	
28436720822	CLAIRE BOER FERREIRA	

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO	DATA CONTRATO ANTERIOR	FORMA DE ALIENACAO
22112002		A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO	CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA	

VALOR DA ALIENACAO	BASE DE CALCULO	AREA	UNID. MEDIDA
4.000,00	4.000,00	152,00	

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

139
[Handwritten signature]

V1-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	CASA

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA OSWALDO SOARES DE CARVA		

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
JARDIM FIGLIOLI	15950000	SANTA ADELIA	SP

DATA DA RECEPCAO
30122002

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

fls. 177 ¹⁴⁰
[Handwritten signature]

ANO: 2003 UNIDADE: 0810702 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 2635631680 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO
CGC: 51840247000157 DOI NORMAL CONTROLE
202212 / 03

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
6693	2	0061	237	REG. DE TITULOS E DOC.

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE QTD. ALIENANTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
47359056853 TERCIO BOER
11093509880 NELIRA ESTEVES PAES BOER

PF3-RETORNA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE CTD. ADQUIRENTES -
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %
2054705888 ALICE RAIMUNDA DA SILVA BOER
92823599800 JULIO BOER

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO
21072003 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA
15.000,00 15.000,00 253,80

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

142
FEL

V- INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

VI- INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA SERAFIM FORMIGONI		

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
JARDIM TANGARÁ	15950000	SANTA ADELIA	SP

DATA DA RECEPCAO
28082003

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA
PF5-IMPRIME

143
JSA



Portal de Relacionamento CAIXA - PGFN

Manual

Retornar ao Menu

:: Consulta Inscrições de Dívidas das Empresas

Preencher abaixo com apenas um dos critérios de pesquisa.

Crítérios de Pesquisa

Informe a inscrição completa da empresa, **CNPJ**, **CEI** ou **CPF** e deixe em branco a UF. Depois clique em **Consultar**.

Para efetuar a pesquisa pelo CNPJ básico informe as 8 primeiras posições, informe também a UF do estabelecimento.

Caso haja mais de um empregador identificado pela inscrição (CNPJ, CEI ou CPF), todos serão listados.

Inscrição do Empregador :

47359056853

UF :

CONSULTAR **COMPARAR**

- Empregador nao encontrado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.

Handwritten signatures and initials

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

13/11/2014

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

16:06:01

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

3

Nome: TERCIO BOER

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
--------	---------	-----	------	---------	----------	-------------	------

Proximo Credito

XMIT

Empresa nao e devedora

Versão 0.268.01D12

PSFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

13/11/2014 16:06 Tempo restante de conexão: 19:59

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

Imprimir
PROTESTOS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 47359056853

Número de Inscrição: 80 1 11 064876-46

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10850 602045/2011-27 CPF/CNPJ: 473590568-53

Devedor Principal: TERCIO BOER

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição: 19/08/2011	Procuradoria Responsável: SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial: 00005310120110043126	Valor Inscrito: R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Órgão de Origem: SAO JOSE DO RIO PRETO	Procuradoria de Inscrição: SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único Judicial: 00043129520118260531	
Nat. Dívida: TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores: 0001	Órgão de Justiça de Origem: COMARCA-SANTA ADELIA	Valor Remanescente: R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Receita: 3543 - DIV.ATIVA-IRPF	Qtd. de Pagamentos: 0000	Juizo: 804614 - JUIZ DE DIREITO	
Série: IRPF	Qtd. de Parcelamentos: 0000	Data de Protocolo: 16/11/2011	Valor Consolidado: R\$ 136.591,18
Qtd. de Débitos: 0002	Qtd. de Protestos: 000	Data de Distribuição:	Data
Nº. do Auto de Infração:	Ind.de Súmula Vinculante 08: Não	Data de Falência:	Devolução/Arquivamento:
Número do Imóvel (NIRF/ITR):	Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 801211901246	Data da Extinção:	Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:	Número do Imóvel (RIP):	Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.

146
JSP

PSFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

05/11/2014 15:27

Tempo restante de conexão: 19:59

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

 **Imprimir**
PROTESTOS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 80111064876

Número de Inscrição: 80 1 11 064876-46

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10850 602045/2011-27 CPF/CNPJ: 473590568-53

Devedor Principal: TERCIO BOER

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição: 19/08/2011	Procuradoria Responsável: SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial: 00005310120110043126	Valor Inscrito: R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Órgão de Origem:	Procuradoria de Inscrição: SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único Judicial: 00043129520118260531	
Nat. Dívida: TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores: 0001	Órgão de Justiça de Origem: COMARCA-SANTA ADELIA	Valor Remanescente: R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Receita: 3543 - DIV.ATIVA-IRPF	Qtd. de Pagamentos: 0000	Juízo: 804614 - JUIZ DE DIREITO	
Série: IRPF	Qtd. de Parcelamentos: 0000	Data de Protocolo: 16/11/2011	Valor Consolidado: R\$ 136.591,18
Qtd. de Débitos: 0002	Qtd. de Protestos: 000	Data de Distribuição:	Data
Nº. do Auto de Infração:	Ind.de Súmula Vinculante 08: Não	Data de Falência:	Devolução/Arquivamento:
Número do Imóvel (NIRF/ITR):	Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 801211901246	Data da Extinção:	Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:	Número do Imóvel (RIP):	Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não	
Motivo de Extinção:			

[Ajuda](#) [Insc. Anterior](#) [Próx. Inscrição](#) [Imp. Insc. Loc.](#) [Imp. Res. Loc.](#) [Voltar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP
 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exeçúente: **União**
 Executado: **Tercio Boer**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Rissi Fernandes**

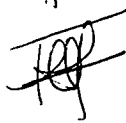
Vistos.

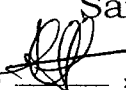
Informe a exequente qual(is) imóvel(is) pretende ver penhorado(s), eis que, em uma das matrículas, consta averbação de construção e, em outra, de hipoteca, não havendo anotação apenas no imóvel de fl.82.

Int.

Santa Adélia, 16 de março de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



CERTIDÃO: Certifico e dou fê que os presentes autos foram encaminhados à União em 07 / 12 /2015 e restituídos em 28 / 01 /2016. Santa Adélia, 28 / 01 /2016. Eu, , Esc., Subsc.

149
~~188~~

JUNTADA

Em 16 / 03 /2016, junto aos presentes autos o(a):

- () AR
- () contestação
- () carta devolvida
- (X) petição(es)
- () ofício(s)
- () mandado
- () carta precatória
- () apelação e/ou recurso inominado
- () contrarrazões
- () outro: _____

que segue(m). Eu, [assinatura], Esc. Subsc.



EXMO. SR. DR. JUIZ DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA-SP.

EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº

Exequirente:

Executado(s):

CDA(s):



* 0 0 0 4 3 1 2 9 5 2 0 1 1 8 2 6 0 5 3 1 *

União

Tercio Boer

80.1.11064876-46

A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, ante V. Exa, expor e requerer o quanto segue:

Após as diligências necessárias, a União localizou os bens descritos na documentação anexa. Assim, requer a tentativa de penhora da parte ideal dos imóveis de matrícula CRI nº 7.292 e 6.515 de Santa Adélia/SP, expedindo-se o necessário (mandado ou carta precatória).




MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

Tratando-se de imóvel, requer sejam observadas as restrições da Lei 8.009/90. Caso o devedor nem o possuidor aceitem o cargo de depositário, indico um dos leiloeiros oficiais com atuação neste juízo. À sua falta, sugere Marilaine Borges Torres, leiloeira oficial com endereço na Av. Braz Olaia Acosta, 727, sala 510, Jardim Califórnia, CEP 14026-060, Ribeirão Preto-SP, o qual já fica indicado para futuros leilões. Lavrados os autos de penhora e avaliação e feitas as intimações necessárias, requer o registro perante o CRI competente, salvo se tratar de mero direito pessoal (título aquisitivo não registrado).

Pede Deferimento.

KLEBER AUGUSTO TAGLIAFERRO
Procurador da Fazenda Nacional


Jafaina G. Miola
Estagiária de Direito



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP

Av. Barão do Rio Branco, 298 - Centro - CEP: 15.950-000 - Fone: (17) 3571-1230

Ana Carina Pereira
Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ADÉLIA - SP

MATRÍCULA
--7.292--

FICHA
--1--

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - PARTE B: Um lote de terreno de formato irregular sem benfeitorias, situado neste município e comarca de Santa Adélia-SP, à Rua Osvaldo Soares de Carvalho, lado ímpar, parte do Lote 1, da Quadra C, do Loteamento denominado Jardim Figlioli, distante 13,00m da esquina mais próxima (Rua Orávio Paulo Benetti), com as seguintes medidas e confrontações: - 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Osvaldo Soares de Carvalho; igual metragem nos fundos, confrontando com o lote n° 2; 15,00m (quinze metros) pelo lado direito de quem da Rua Osvaldo Soares de Carvalho olha o imóvel confrontando com os lotes n°s.: 14 e 15; 15,40m (quinze metros e quarenta centímetros) pelo lado esquerdo confrontando com a Parte A, fechando assim o polígono e perfazendo uma área de 152,00m2.-

PROPRIETÁRIOS: - TERCIO BOER, RG n° 5.817.314-SP., CIC n° 473.590.568-53, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, com **NELIRA ESTEVES PAES BOER**, RG n° 8.852.983-SP., professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Cotrim, n° 123.-

REGISTRO ANTERIOR: - R.1/7.216, de 13 de Outubro de 1.997, deste Cartório.-
Santa Adélia, 11 de Dezembro de 1.997.-
O Substituto:-

----- José Ronaldo *[Handwritten Signature]* Fernandes -----
=====

Controle: 59731

Página: 0001/0001

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao Ipesp....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib.Just.:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Santa Adélia - SP

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°7292**, extraída nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
****VALIDA POR TRINTA DIAS PARA FINS NOTARIAIS****

Santa Adélia (SP), 18 de janeiro de 2016.
ANA CARINA PEREIRA _____ Oficial Titular

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP

Av. Barão do Rio Branco, 298 - Centro - CEP: 15.950-000 - Fone: (17) 3571-1230

Ana Carina Pereira
Oficial Titular

fls. 190

152
[Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP

MATRICULA

6515

FICHA

-1-

LIVRO N.º 2-L REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - - Terreno designado parte "B", de formato irregular, remanescente de maior porção, na quadra B, do Jardim Tangará, esquina da Rua Joaquim Cotrim (lado ímpar), com a rua 7 de Setembro (lado par), medindo 2,00m de frente para a rua Joaquim Cotrim (lado ímpar); daí, fazendo esquina com a rua 7 de Setembro (lado par) mede o terreno 14,10m em curva; 16,00m da curva aos fundos, pelo lado direito, de quem da rua Joaquim Cotrim olha para o terreno, em divisa com a rua 7 de Setembro; 25,00m do lado esquerdo em divisa com a parte "A" (prédio nº 123, da rua Joaquim Cotrim), e 11,00m nos fundos em divisa com o lote 11 (atual Edson Zacharias); perfazendo uma área superficial de 257,60m².

PROPRIETARIOS: TERCIO BOER, do comércio, RG 5.817.314-SP, CPF 473.590.568-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com NELIRA ESTEVES PAES BOER, brasileira, professora, filha de Pedro Esteves Paes e de Aparecida Gatti Paes, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Cotrim, 123.- MATRICULA ANTERIOR: 4.642, de 29/01/1987, deste Cartório.

Santa Adélia, 23 de julho de 1993.

O Oficial:

[Assinatura]
- Roberto Max Ferreira -

AV.1/6.515, em 16 de abril de 2.013.-

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 13 de março de 2.013, procedo a presente averbação para constar que foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL** com a área de 197,27m², que recebeu o n.º 135(centro e trinta e cinco), da Rua Joaquim Cotrim, e em virtude de reforma e ampliação, houve aumento de

—segue no verso—

MATRÍCULA
6 5 1 5

FICHA
-01-
VERSO

58,39m2, totalizando-se assim uma área construída de **255,66m2**, conforme comprova o "Habite-se" n.º 43/2011, expedido pela Municipalidade de Santa Adélia (SP), aos 01 de junho de 2.011. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretária da Receita Federal do Brasil sob n.º 000312013-21036173, expedida aos 12 de março de 2.013, que fica arquivada nesta serventia. A Escrevente: Ana Lucia Belizário dos Santos (Ana Lucia Belizário dos Santos). A Oficial Titular: Ana Carina Pereira (Ana Carina Pereira).-
(Desta e Selos: R\$443,22 - Guia: 70/13) cobrado sobre o valor do metro quadrado - apurado pela Sinduscon (SP) - R\$254.450,72.

V

Controle: 
59732

Página: 0002/0002

Ao Oficial.... R\$ 0,00
Ao Estado.... R\$ 0,00
Ao Ipeesp.... R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Município.: R\$ 0,00
Ao Min.Púb.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Santa Adélia - SP

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº6515, extraída nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **VALIDA POR TRINTA DIAS PARA FINS NOTARIAIS**

Santa Adélia (SP), 18 de janeiro de 2016.

ANA CARINA PEREIRA _____ **Oficial Titular**

PSFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

18/01/2016 12:49 Tempo restante de conexão: 19:57

JANAINA GABRIELA MIOLA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

Imprimir

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 80111064876

Número de Inscrição: 80 1 11 064876-46

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10850 602045/2011-27 CPF/CNPJ: 473590568-53

Devedor Principal: TERCIO BOER

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição: 19/08/2011	Procuradoria Responsável: SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial: 00005310120110043126	Valor Inscrito: R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Órgão de Origem: SAO JOSE DO RIO PRETO	Procuradoria de Inscrição: SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único Judicial: 00043129520118260531	
Nat. Dívida: TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores: 0001	Órgão de Justiça de Origem: COMARCA-SANTA ADELIA	Valor Remanescente: R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Receita: 3543 - DIV.ATIVA-IRPF	Qtd. de Pagamentos: 0000	Juízo: 804614 - JUIZ DE DIREITO	
Série: IRPF	Qtd. de Parcelamentos: 0000	Data de Protocolo: 16/11/2011	Valor Consolidado: R\$ 147.069,69
Qtd. de Débitos: 0002	Qtd. de Protestos: 000	Data de Distribuição:	Data
Nº. do Auto de Infração:	Ind.de SÚmula Vinculante 08: Não	Data de Falência:	Devolução/Arquivamento:
Número do Imóvel (NIRF/ITR):	Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 801211901246	Data da Extinção:	Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:	Número do Imóvel (RIP):	Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: 0004312-95.2011.8.26.0531
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Exeçúente: União
Executado: Tercio Boer

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mateus Lucatto De Campos

Vistos.

Expeça-se o necessário.

Int.

Santa Adélia, 05 de setembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENI SILVA, liberado no dia 04/04/2022 às 11:25. Para acessar os dados do processo acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> e código 8062F78. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, abra a aba "Documentos" e clique em "Abrir Conferência Documento", informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que cumpri mandado
do cumprido despacho re-
to. segue copia.

Em 10 de setembro de 20 16

Eu, Alcenis Escr. Subsc:

Mosana C. S. G. Decaris
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 351.833-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78

fls. 195
JP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Dívida Ativa nº: **8011106487646**
Exeqüente: **União**
Executado: **Tercio Boer**

CPF: 473.590.568-53
Valor do Débito: **R\$ 147.069,69 - Atualizado até: 18/01/2016**
Oficial de Justiça: **(0)**
Mandado nº: **531.2016/003819-7**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Tercio Boer, RUA JOAQUIM COTRIM, 135, JARDIM TANGARÁ - CEP 15950-000, Santa Adélia-SP, CPF 473.590.568-53

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Santa Adélia, Dr(a). Mateus Lucatto De Campos,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens descritos nas cópias que acompanham o presente, que bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santa Adélia, 10 de outubro de 2016. Darlyn Silveira Filho, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Graciela Manzoni Bassetto
Endereço: Avenida Doutor Cenobelino de Barros Serra, 1600, Parque Industrial - CEP 15030-000, São José do Rio Preto-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Este documento é cópia não autografada e assinada digitalmente. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsp.org.br>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsp.org.br>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

156

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. *Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

<input type="checkbox"/>	it. pos. e/ou penhora neg.	<input type="checkbox"/>	ovo propr./compr.	C	<input type="checkbox"/>	esconhecido	N
<input type="checkbox"/>	enhora positiva	<input type="checkbox"/>	º não localizado	P	<input type="checkbox"/>	alecido / Falência	N
<input type="checkbox"/>	rresto	<input type="checkbox"/>	rédio Demolido	A	<input type="checkbox"/>	avela	P
<input type="checkbox"/>	ão Atendido / ocultação	<input type="checkbox"/>	udou-se	N	<input type="checkbox"/>	utros	M
<input type="checkbox"/>	móvel Vazio / Desocupado	<input type="checkbox"/>		I			



Este documento é cópia não autorizada de um documento assinado eletronicamente pelo usuário ADRIANA MARIA ARELIANES FILHO. Esta é uma cópia não autorizada do processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/espaj/publicarDocumento.do, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
 (17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exeçquente: **União**
 Executado: **Tercio Boer**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi novo mandado para penhora, intimação e avaliação. Nada Mais. Santa Adélia, 14 de agosto de 2018. Eu, ____, Gilson Soares de Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Dívida Ativa nº: **8011106487646**
 Exeqüente: **União**
 Executado: **Tercio Boer**
CPF: 473.590.568-53
 Valor do Débito: **RS 115.926,45 - Atualizado até: 16/11/2011 14:51:38**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **531.2018/003258-5**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

TERCIO BOER, CPF 473.590.568-53. Com endereço à RUA JOAQUIM COTRIM, 135, JARDIM TANGARÁ, CEP 15950-000, Santa Adélia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Santa Adélia, Dr(a). JOSE ROBERTO LOPES FERNANDES,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, **parte ideal nos imóveis consoante cópias das matrículas inclusas, até o montante do débito** bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s. **CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Santa Adélia, 14 de agosto de 2018. Darlyn Silveira Filho, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº MAPA
 Advogado: Dr(a). Graciela Manzoni Bassetto

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas. § 2º. Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa e asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



Este documento é cópia do original; assinado digitalmente por CARLA DEUSAFÉIA SIEVEIRA SAITOS ADU e NISSE GUSTUSIM CAPPAPAZ SUZUKI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> e código 8062E78.

JUNTADA

Em 23 de Novembro de 2018, junto a estes autos o mandado


Gilson Soares de Carvalho
Técnico Judiciário
Matrícula 308361-9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Dívida Ativa nº: **8011106487646**
 Exeqüente: **União**
 Executado: **Tercio Boer**
CPF: 473.590.568-53
 Valor do Débito: **R\$ 115.926,45 - Atualizado até: 16/11/2011 14:51:38**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **531.2018/003258-5**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

TERCIO BOER, CPF 473.590.568-53. Com endereço à RUA JOAQUIM COTRIM, 135, JARDIM TANGARÁ, CEP 15950-000, Santa Adélia - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Santa Adélia, Dr(a). JOSE ROBERTO LOPES FERNANDES,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, **parte ideal nos imóveis consoante cópias das matrículas inclusas, até o montante do débito** bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s). **CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Santa Adélia, 14 de agosto de 2018. Darlyn Silveira Filho, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº MAPA

Advogado: Dr(a). Graciela Manzoni Bassetto

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigos 329, "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º. Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

163
}



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP

Av. Barão do Rio Branco, 298 - Centro - CEP: 15.950-000 - Fone: (17) 3571-1230

Ana Carina Pereira
Oficial Titular

30
fls. 204
164 15

*Prof localiza
lote.*

247

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP

MATRÍCULA

--7.292--

FICHA

--1--

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- PARTE B: Um lote de terreno de formato irregular sem benfeitorias, situado neste município e comarca de Santa Adélia-SP, à Rua Osvaldo Soares de Carvalho, lado ímpar, parte do Lote 1, da Quadra C, do Loteamento denominado Jardim Figlioli, distante 13.00m da esquina mais próxima (Rua Orávio Paulo Benetti), com as seguintes medidas e confrontações:- 10.00m (dez metros) de frente para a Rua Osvaldo Soares de Carvalho; igual metragem nos fundos, confrontando com o lote n° 2; 15.00m (quinze metros) pelo lado direito de quem da Rua Osvaldo Soares de Carvalho olha o imóvel confrontando com os lotes n°s.: 14 e 15; 15.40m (quinze metros e quarenta centímetros) pelo lado esquerdo confrontando com a Parte A, fechando assim o polígono e perfazendo uma área de 152.00m2.-

PROPRIETÁRIOS:- TERCIO BOER, RG n° 5.817.314-SP., CIC n° 473.590.568-53, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, com **NELIRA ESTEVES PAES BOER,** RG n° 8.852.983-SP., professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Cotrim, n° 123.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/7.216, de 13 de Outubro de 1.997, deste Cartório.-
Santa Adélia, 11 de Dezembro de 1.997.-
O Substituto:-

----- José Ronaldo Sabina Fernandes -----

Controle:



59731

Página: 0001/0001

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao Ipesp.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just.:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb.:	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Santa Adélia - SP

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA N°7292, extraída nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **VALIDA POR TRINTA DIAS PARA FINS NOTARIAIS**

Santa Adélia (SP), 18 de janeiro de 2016.

ANA CARINA PEREIRA _____ Oficial Titular

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.



400
fls. 205
165
152

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA - SP

Av. Barão do Rio Branco, 298 - Centro - CEP: 15.950-000 - Fone: (17) 3571-1230

Ana Carina Pereira
Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ADÉLIA - SP

MATRICULA

6515

FICHA

-1-

LIVRO N.º 2-L - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - - Terreno designado parte "B", de formato irregular, remanescente de maior porção, na quadra B, do Jardim Tangará, esquina da Rua Joaquim Cotrim (lado ímpar), com a rua 7 de Setembro (lado par), medindo 2,00m de frente para a rua Joaquim Cotrim (lado ímpar); daí, fazendo esquina com a rua 7 de Setembro (lado par) mede o terreno 14,10m em curva; 16,00m da curva aos fundos, pelo lado direito, de quem da rua Joaquim Cotrim olha para o terreno, em divisa com a rua 7 de Setembro; 25,00m do lado esquerdo em divisa com a parte "A" (prédio nº 123, da rua Joaquim Cotrim), e 11,00m nos fundos em divisa com o lote 11 (atual Edson Zacharias); perfazendo uma área superficial de 257,60m².

PROPRIETÁRIOS: TERCIO BOER, do comércio, RG 5.817.314-SP, CPF 473.590.568-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com NELIRA ESTEVES PAES BOER, brasileira, professora, filha de Pedro Esteves Paes e de Aparecida Gatti Paes, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Cotrim, 123.- **MATRICULA ANTERIOR:** 4.642, de 29/01/1987, deste Cartório. Santa Adélia, 23 de julho de 1993.

O Oficial:


- Roberto Max Ferreira -

AV.1/6.515, em 16 de abril de 2.013.-


AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 13 de março de 2.013, procedo a presente averbação para constar que foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL** com a área de 197,27m², que recebeu o n.º 135(centro e trinta e cinco), da Rua Joaquim Cotrim, e em virtude de **reforma e ampliação**, houve aumento de

—segue no verso—

MATRÍCULA **6515** FICHA **-01-**
-VERSO-

58,39m2, totalizando-se assim uma área construída de **255,66m2**, conforme comprova o "Habite-se" n.º 43/2011, expedido pela Municipalidade de Santa Adélia (SP), aos 01 de junho de 2.011. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretária da Receita Federal do Brasil sob n.º 000312013-21036173, expedida aos 12 de março de 2.013, que fica arquivada nesta serventia. A Escrevente: Santos (Ana Lucia Belizário dos Santos). A Oficial Titular: Carina Pereira (Ana Carina Pereira).-
(Desta e Selos: R\$442,22 - Guia: 70/13) cobrado sobre o valor do metro quadrado - apurado pela Sinduscon (SP) - R\$254.450,72.

Controle: 
59732

Página: 0002/0002

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao Ispesp....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib.Just.:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Santa Adélia - SP		

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA N°6515, extraída nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **VALIDA POR TRINTA DIAS PARA FINS NOTARIAIS**

Santa Adélia (SP), 18 de janeiro de 2016.

ANA CARINA PEREIRA _____ **Oficial Titular**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062E78.

PGFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

18/01/2016 12:49 Tempo restante de conexão: 19:57

JANAINA GABRIELA MIOLA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

Imprimir

Parâmetro: 80111064876

Número de Inscrição: 80 1 11 064876-46

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10850 602045/2011-27 CPF/CNPJ: 473590568-53

Devedor Principal: TERCIO BOER

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	19/08/2011	Procuradoria Responsável:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial:	00005310120110043126	Valor Inscrito:	R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único Judicial:	00043129520118260531		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	COMARCA-SANTA ADELIA	Valor Remanescente:	R\$ 60.893,24 UFIR 57.225,10
Receita:	3543 - DIV.ATIVA-IRPF	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	804614 - JUIZ DE DIREITO		
Série:	IRPF	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	16/11/2011	Valor Consolidado:	R\$ 147.069,69
Qtd. de Débitos:	0002	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:		Data	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	801211901246	Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CARLA OCCHIENA SILVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004312-95.2011.8.26.0531 e código 8062F78.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Proc. nº 0004312-95.2011.8.26.0531 - Mandado nº 3258-5

Ação: Execução Fiscal – IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Autor: UNIÃO

Requerido: TERCIO BOER

Cartório: VARA ÚNICA

Aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2018, nesta cidade de Santa Adélia, à Rua Joaquim Cotrim, 135 e Rua Osvaldo Soares de Carvalho, 247 – ambos em Santa Adélia-SP, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r mandado expedido, onde PROCEDI a PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO do(s) bem (bens) indicados abaixo relacionado(s):

1. 1 Imóvel registrado sob a matrícula sob nº 7.292 – Cartório de Registro de Imóveis de Santa Adélia, situado à Rua Osvaldo Soares de Carvalho, 247, sendo que o requerido informou ser proprietário de apenas 1/6º do referido, AVALIANDO-O por estimativa em R\$ 80.000,00 (valor total do imóvel). (Imóvel de Herança) (informações do requerido)
2. 1 Imovel situado registrado sob nº 6515 – Cartório de Registro de Imóveis de Santa Adélia, na Rua Joaquim Cotrim, 135 – Centro – Santa Adélia, AVALIANDO-O por estimativa em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Os valores foram obtidos através da Imobiliária Slomp, situada na Rua 15 de Novembro, 626 – Centro – Santa Adélia.

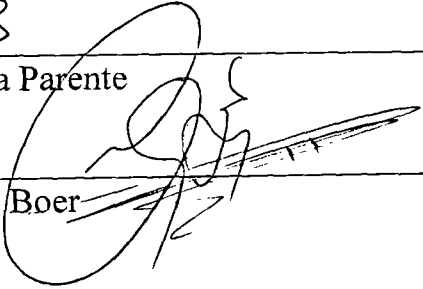
Efetuada a Penhora dos bens acima descrito, nomeei a depositário(a) o(a) **Sr(a). TERCIO BOER e sua esposa SRA. NELIRA ESTEVES PAES BOER**, os quais assinam o presente auto, para que zele pelo fiel cargo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai por mim Oficial de Justiça assinado e pelos depositários.

Oficial de Justiça: _____


 Eurilíne Rosa Parente

Depositários: _____


 Tercio Boer

 Nelira Esteves Paes Boer



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
 (17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União**
 Executado: **Tercio Boer**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Euriline Rosa Parente (27580)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 531.2018/003258-5 dirigi-me à RUA JOAQUIM COTRIM, nº 135 - JARDIM TANGARÁ (CEP 15950-000) - Santa Adélia/SP, à Rua Oswaldo Soares de Carvalho, 247 - Santa Adélia, onde PROCEDI A PENHORA dos imóveis, conforme AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO, em anexo. Outrossim INTIMEI o executado SR. TÉRCIO BÔER, de todo inteiro teor do mandado, da penhora e da avaliação, o qual ficou ciente e bem informado, exarando sua ciência, aceitando as cópias oferecidas, aceitando o cargo de depositário. Informo ainda que INTIMEI a Sra. NELIRA ESTEVES PAES BOER, de todo inteiro teor do mandado e cópias, contudo a mesma se recusou a aceitar o cargo de depositária, afirmando que NÃO CONCORDA com a avaliação do Imóvel da Rua Joaquim Cotrim, 135, alegando que o imóvel possui o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Adélia, 13 de novembro de 2018.

Número de Cotas: 01 – mapa Exec. Federal – valor R\$ 77,10

8
C

JUNTADA

Em 07 de Dezembro de 2018, junto a estes autos a petição



Gilson Soares de Carvalho
Técnico Judiciário
Matrícula 308361-9



Juliana Boer
OAB/SP 375697

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA
DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA – SP**

Processo: 0004312-95.2011.8.26.0531 (531.01.2011.004312)

TÉRCIO BOER, qualificados nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento de procuração, procedendo-se nos autos as devidas anotações.

Termos em que pede deferimento

Santa Adélia-SP, 06 de dezembro de 2018

JULIANA BOER

OAB/SP 375.697

172
✓

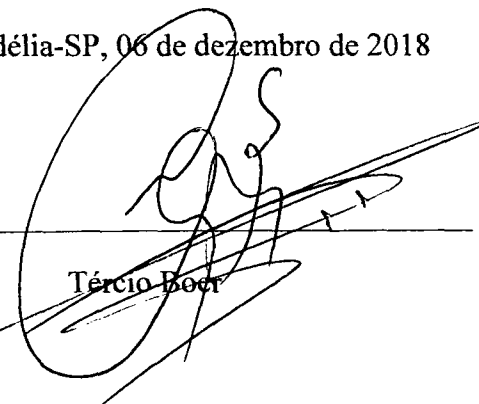
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: TERCIO BOER, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 473.590.568-53, e portador da cédula de identidade RG 58173146, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cotrin, nº 135, Jr. Tangará, Santa Adélia-SP.

OUTORGADO: JULIANA BOER, brasileira, divorciada, advogada regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 375.697, titular do e-mail julianoer@adv.oabsp.org.br, com escritório profissional na Rua Waldemar Formigoni, nº 36, bairro Jardim Tangará, Santa Adélia-SP, CEP 15.950-000, onde recebe intimações e notificações.

PODERES: O OUTORGANTE constitui e nomeia o OUTORGADO seu bastante procurador, com os poderes contidos nas cláusulas “*ad judicium*” e “*et extra*”, para representá-lo no foro em geral ou fora dele, podendo, em qualquer Juízo, Grau ou Tribunal, propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-o e praticando todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo mesmo substabelece-lo, com ou sem reserva de poderes, e, ainda, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, oferecer recurso. **Em especial, para patrocinar os interesses do outorgante no Processo 0004312-95.2011.8.26.0531 (531.01.2011.004312), em trâmite perante esta Comarca de Santa Adélia-SP.**

Santa Adélia-SP, 06 de dezembro de 2018



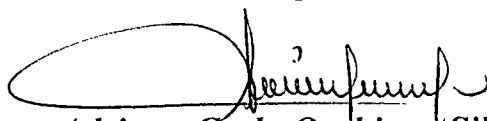
Tercio Boer

Proc. 0004312-95.2011.8.26.0531

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que em 29/01/2019 houve interposição de Embargos à Execução por *Tercio Boer* em face da *Fazenda Nacional* que foi registrado sob nº **100103-95.2019.8.26.0531**, e por decisão de 15/08/2019 referidos embargos foram recebidos ***com atribuição de efeito suspensivo.***

Santa Adélia, 16 de Agosto de 2019.



Adriana Carla Occhienna Silveira
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

[VARA DO PROCESSO]

[Endereço Completo da Vara do Processo]

Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União**
 Executado: **Tercio Boer**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esse processo (1 volume(s)) passou a ter tramitação digital e peticionamento eletrônico obrigatório a partir desta data. Nada Mais. Santa Adélia, 04 de abril de 2022. Eu, ____, Adriana Carla Occhiena Silveira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

506187 - Certidão - Início Pasta Digital - Processo Híbrido

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTA ADÉLIA****FORO DE SANTA ADÉLIA****VARA ÚNICA**

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:

(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União**
 Executado: **Tercio Boer**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que junto a seguir cópias da sentença e trânsito em julgado proferidos nos embargos à execução 100103.85.2019.8.26.0531. Nada Mais. Santa Adélia, 12 de maio de 2022. Eu, Adriana Carla Occhiena Silveira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1000103-85.2019.8.26.0531**
 Classe - Assunto: **Embargos à Execução Fiscal - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Embargante: **Tercio Boer**
 Embargado: **Fazenda Nacional**

Juíza Substituta: Dr(a). **JOANNA PALMIERI ABDALLAH**

Vistos.

Trata-se de *Embargos à Execução Fiscal, c.c. Pedido de Efeito Suspensivo*, opostos por **T. B.** em face de **U. (F. N.)**, a fim de se defender em ação de execução fiscal, para cobrança de crédito tributário (IRPF) no valor de R\$115.926,45 (cento e quinze mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme documentos de fls. 51/53.

Informou o embargante não ser proprietário dos veículos apontados como de sua propriedade pela embargante e que teve seus imóveis penhorados. No entanto, não juntou qualquer documento que mencionasse esses veículos.

Preliminarmente pediu a extinção da execução em razão da não ocorrência do fato gerador do IR, já que não ocorreu o acréscimo patrimonial afirmado (não é proprietário dos veículos citados pela embargada), e o reconhecimento da ocorrência da prescrição, uma vez que a execução fiscal foi proposta apenas em 26/09/2011 para cobrança de um crédito tributário constituído em 29/04/2005.

No mérito, argumentou que o imóvel de matrícula n. 6.515 foi avaliado erroneamente em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), mas que seu valor é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), e o de matrícula n. 7.292 vale mais do que os R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em que foi estimado. E, que, somados os valores das avaliações, eles são muito superiores ao débito exigido pela embargada, de modo que há excesso de execução.

Destacou, ainda, que o imóvel de matrícula n. 6.515 é bem de família, não podendo, portanto, suportar o ônus de uma penhora.

Requeru a concessão de efeito suspensivo aos presentes embargos, a gratuidade de justiça e o acolhimento de suas alegações.

Juntada de declarações de IRPF – anos 2017 e 2018 pelo embargante (fls. 16/18).

Recebidos os embargos e deferido o recolhimento das custas ao final do processo (fl. 34).

Em sua *Impugnação* (fls. 42/53), a embargada esclareceu que o embargante pretende a desconstituição do débito de IRFP do exercício de 2005 – ano-calendário 2004,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

constituído de ofício em procedimento de correção (“malha”), que apurou omissão de receita não declarada no cruzamento da DIRF (fonte pagadora) com a DIRPF (ajuste anual), resultando em lançamento suplementar (auto de infração), notificado em 12/04/2008.

Explicou que o procedimento de lançamento tributário, no âmbito federal, é regido pelo Decreto-Lei n. 70.235/72, recepcionado pela Constituição Federal com status de lei ordinária, prevendo, em seu artigo 9º., que o crédito tributário pode ser constituído por meio de **auto de infração** ou **notificação de lançamento**.

Ressaltou que, no presente caso, o crédito tributário foi devidamente constituído pela **notificação de lançamento**, tendo o embargante sido intimado a recolher o valor cobrado ou exercer seu direito de defesa, o que não aconteceu, de modo que o débito foi encaminhado para inscrição em dívida ativa, não se podendo falar, portanto, em ausência de fato gerador.

Apontou a ausência dos documentos mencionados pelo embargante e rebateu as alegações de ocorrência da prescrição (pois a notificação ao devedor aconteceu em 12/04/2008, e o lançamento se deu em 16/11/2011), e de impenhorabilidade do bem de família e de excesso de execução (por ausência de comprovação nos autos).

O embargante não se manifestou acerca da *Impugnação* (fl. 58).

Determinada a especificação de provas pelas partes (fl. 59).

A embargada pediu o julgamento antecipado da lide (fls. 63/64); o embargante nada aduziu (fl. 66).

É o relato do quanto necessário. FUNDAMENTO E DECIDO.

Primeiramente afastou a preliminar de necessidade de extinção da execução em razão da não ocorrência do fato gerador do IR por absoluta falta de comprovação do alegado. Observo que o embargante não teve o cuidado de trazer nenhum documento nestes autos, esquecendo-se do ônus que lhe cabia.

No mais, razão assiste a embargada quanto à não ocorrência de prescrição, Isso porque não transcorreram mais de 05 (cinco) anos entre a notificação de lançamento da dívida (em 2008) e o ajuizamento do processo de execução no ano de 2011. Lembro que, em se tratando de Administração Pública, seus atos gozam de presunção de legitimidade, e o embargante não trouxe qualquer prova apta a demonstrar que o ato que ora o alcança foi produzido em discordância com a lei.

Superadas as preliminares, passo à análise do mérito.

O pedido inicial é **IMPROCEDENTE**.

O embargante não logrou demonstrar, de forma irrefutável, que a avaliação dos imóveis, penhorados nos autos de execução, está incorreta, ou, ainda, que um desses imóveis é bem de família.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia - SP - CEP
15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Considerando que o embargante não se atentou para o fato de que, diante da alegação de um fato constitutivo de direito (cobrança de um crédito tributário pelo fisco), incumbia-lhe apresentar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito alegado (artigo 373, inciso II, do Código de Processo Civil), **o pedido inicial não pode ser acolhido.**

Desnecessárias demais considerações.

Ante o exposto, **REJEITO** estes *Embargos à Execução Fiscal*, **JULGANDO IMPROCEDENTE** o pedido ajuizado por **T. B.** em face de **U. (F. N.)**, **com julgamento de mérito**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, providencie-se a juntada de cópia desta na Execução Fiscal correspondente.

Diante da sucumbência, condeno o embargante ao pagamento das custas e despesas processuais e de honorários advocatícios no valor de 10% do valor da causa. E deverá ele, ainda, recolher as custas iniciais, conforme determinado na decisão de fl. 34.

P.I.C.

Santa Adélia, 07 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:

(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000103-85.2019.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Embargos à Execução Fiscal - Penhora / Depósito / Avaliação**
Embargante: **Tercio Boer**
Embargado: **Fazenda Nacional**

CERTIDÃO – TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a sentença de fls. 67/69 transitou em julgado em 11/12/2020 para o embargante e 20/05/2021 para o embargado. Nada Mais. Santa Adélia, 14 de junho de 2021. Eu, Adriana Carla Occhiena Silveira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP
15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União**
 Executado: **Tercio Boer**

Juiz de Direito: Dr. **FELIPE FERREIRA PIMENTA**

Vistos.

Ciência às partes acerca das certidões de fls. 215/216.

Diante da sentença proferida nos embargos (cópias de fls.217/220),
manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, se o caso.

Int.

Santa Adélia, 12 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0380/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Graciela Manzoni Bassetto (OAB 139852/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ciência às partes acerca das certidões de fls. 215/216. Diante da sentença proferida nos embargos (cópias de fls.217/220), manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, se o caso. Int."

Santa Adélia, 13 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0380/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/05/2022. Considera-se a data de publicação em 17/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Graciela Manzoni Bassetto (OAB 139852/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência às partes acerca das certidões de fls. 215/216. Diante da sentença proferida nos embargos (cópias de fls.217/220), manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, se o caso. Int."

Santa Adélia, 16 de maio de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **UNIÃO FEDERAL - PRU**
Executado: **Tercio Boer**

CERTIFICA-SE que em 17/05/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Procuradoria Regional de União da 3ª Região.

Teor do ato: Vistos. Ciência às partes acerca das certidões de fls. 215/216.
Diante da sentença proferida nos embargos (cópias de fls.217/220),
manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, se o caso. Int.

Santa Adélia, (SP), 17 de maio de 2022



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO ESTRATÉGICO - (PRU3R/CGJ/NUEST)

R. BELA CINTRA, 657, 10º/11º/12º ANDAR, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP - CEP 01415-003 FONE: (11) 3506 2800/2900 - PRU3@AGU.GOV.BR

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)

UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

1. DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL A CARGO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

1. Pelo que se verifica dos autos, a demanda possui natureza tributária, cabendo à Procuradoria da Fazenda Nacional a representação judicial da União Federal - Fazenda Nacional.

2. Dessa forma, resta indubitado que a representação da União Federal neste processo deve ser realizada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, e **não** pelos órgãos da Procuradoria Regional da União da 3ª Região, conforme disposto na LC n. 73/93, *in verbis*:

LC nº 73/93

Art. 12 - À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão administrativamente subordinado ao titular do Ministério da Fazenda, compete especialmente:

I - apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial;

II - representar privativamente a União, na execução de sua dívida ativa de caráter tributário;

III - (VETADO)

IV - examinar previamente a legalidade dos contratos, acordos, ajustes e convênios que interessem ao Ministério da Fazenda, inclusive os referentes à dívida pública externa, e promover a respectiva rescisão por via administrativa ou judicial;

V - representar a União nas causas de natureza fiscal.

Parágrafo único - São consideradas causas de natureza fiscal as relativas a:

I - tributos de competência da União, inclusive infrações à legislação tributária;

II - empréstimos compulsórios;

III - apreensão de mercadorias, nacionais ou estrangeiras;

IV - decisões de órgãos do contencioso administrativo fiscal;

V - benefícios e isenções fiscais;

VI - créditos e estímulos fiscais à exportação;

VII - responsabilidade tributária de transportadores e agentes marítimos;

VIII - incidentes processuais suscitados em ações de natureza fiscal.

3. Importa ressaltar, por oportuno, que o Comunicado Conjunto nº 667/2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da Corregedoria Geral da Justiça, deixa claro que as citações e intimações nesses casos devem ser direcionadas ao órgão competente da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região (PRFN).

2. DO REQUERIMENTO

4. Ante o exposto, a União, neste ato representada pela Procuradoria Regional da União da 3ª Região (PRU-3), requer seja reconhecida e declarada a nulidade da intimação ora realizada, para que seja procedida a uma nova intimação da União, desta vez ao órgão competente da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região (PRFN-3), restituindo-se integralmente os prazos processuais ao órgão de representação judicial da União Federal - Fazenda Nacional.

ADRIANO SILVA SOROMENHO

Advogado da União

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP
15950-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **UNIÃO FEDERAL - PRU**
 Executado: **Tercio Boer**

Juiz de Direito: Dr. **FELIPE FERREIRA PIMENTA**

Vistos.

Fls. 225/226: diante da informação, providencie-se a serventia as anotações necessárias para a inclusão da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – PRFN-3, no SAJ/PG5, concedendo à mesma novo prazo para manifestação nos autos.

Int.

Santa Adélia, 15 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTA ADÉLIA****FORO DE SANTA ADÉLIA****VARA ÚNICA**

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:

(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que realizei as alterações necessárias em atendimento à determinação de fls. 227. Nada Mais. Santa Adélia, 26 de julho de 2022. Eu, Adriana Carla Occhiena Silveira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
 (17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Executado: **Tercio Boer**

CERTIFICA-SE que em 26/07/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região.**

Teor do ato: Vistos. Fls. 225/226: diante da informação, providencie-se a serventia as anotações necessárias para a inclusão da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional PRFN-3, no SAJ/PG5, concedendo à mesma novo prazo para manifestação nos autos. Int.

Santa Adélia, (SP), 26 de julho de 2022

MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, em atenção ao despacho retro, a constatação e reavaliação dos bens penhorados nos autos.

Pede deferimento.

Leonardo Pereira Guedes
Procurador da Fazenda Nacional
GREF
Equipe Triagem

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP
15950-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

Juiz de Direito: Dr. **FELIPE FERREIRA PIMENTA**

Vistos.

Defiro o pedido de fls. 230, expedindo-se mandado de constatação e reavaliação dos bens penhorados às fls. 208.

Int.

Santa Adélia, 17 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Executado: **Tercio Boer**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **531.2022/003885-6**

Endereço a ser diligenciado:

RUA JOAQUIM COTRIM, 135, JARDIM TANGARÁ - CEP 15950-000, Santa Adélia-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Santa Adélia, Dr(a). FELIPE FERREIRA PIMENTA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), constantes no auto de penhora em anexo.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Santa Adélia, 23 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores): Fazenda Federal – MAPA – R\$ _____

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

53120220038856



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

CERTIFICA-SE que em 26/09/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região.**

Teor do ato: Vistos. Defiro o pedido de fls. 230, expedindo-se mandado de constatação e reavaliação dos bens penhorados às fls. 208. Int.

Santa Adélia, (SP), 26 de setembro de 2022



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SOROCABA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem manifestar ciência do andamento processual.

HUMBERTO COSTA DE SOUSA JÚNIOR XISTO
Procurador da Fazenda Nacional



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
 (17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Executado: **Tercio Boer**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Adriano Ricardo Monteiro Do Amaral (27577)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 531.2022/003885-6, em 13/01, dirigi-me à RUA JOAQUIM COTRIM, nº 135 - JARDIM TANGARÁ (CEP 15950-000) - Santa Adélia/SP, onde PROCEDI A CONSTATAÇÃO do imóvel descrito e registrado na matrícula sob nº 6515 do CRI Santa Adélia, onde PROCEDI A REAVALIAÇÃO por valores atualizados do Mercado Imobiliário de Santa Adélia e na Imobiliária Slomp, de propriedade do Dr. Eugênio Slomp Júnior, o qual foi reavaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Adélia, 15 de janeiro de 2023.

Número de Cotas: 01 – mapa União – valor R\$ 95,91



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

Vista à Fazenda Pública.

Nada Mais. Santa Adélia, 02 de fevereiro de 2023. Eu, ____,
Adriana Carla Occhiena Silveira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

CERTIFICA-SE que em 02/02/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda
Nacional - 3ª Região.

Teor do ato: Vista à Fazenda Pública.

Santa Adélia, (SP), 02 de fevereiro de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Adélia

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Executado: **Tercio Boer**

CERTIFICA-SE que, em 12/02/2023, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 13/02/2023.

Portal Eletrônico do (a): PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região

Destinatário do Ato: União Federal - PRFN

Teor do ato: Vista à Fazenda Pública.

Santa Adélia, (SP), 13/02/2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTA ADÉLIA****FORO DE SANTA ADÉLIA****VARA ÚNICA**

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:

(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Executado: **Tercio Boer**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem qualquer manifestação do exequente em termos de prosseguimento do feito. Nada Mais. Santa Adélia, 15 de junho de 2023. Eu, Adriana Carla Occhiena Silveira, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP
15950-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

Juiz de Direito: Dr. **FELIPE FERREIRA PIMENTA**

Vistos.

Diante da certidão retro, intime-se a autora para promover o regular andamento do feito, sob pena de arquivamento do processo.

Prazo: 5 dias.

Int.

Santa Adélia, 15 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

CERTIFICA-SE que em 15/06/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região.**

Teor do ato: Vistos. Diante da certidão retro, intime-se a autora para promover o regular andamento do feito, sob pena de arquivamento do processo. Prazo: 5 dias. Int.

Santa Adélia, (SP), 15 de junho de 2023



Juliana Boer
OAB/SP 375697

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA – SP**

Proc. n. 0004312952011.8.26.0531

JULIANA BOER, já qualificada aos autos, devidamente inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 375.697, na qualidade de advogada da parte executada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **apresentar o pedido de renúncia de mandato judicial por substabelecimento, conforme print de mensagem eletrônica, tendo em vista a notificação realizada extrajudicialmente, via WHATSAPP, na qual consta como a confirmação do recebimento os dois sinais de visualização em azul, abaixo da mensagem.**

Nestes termos, pugno pelo deferimento do pedido de renúncia de mandato judicial, outorgado pela parte requerente/embarcante para atuar no presente processo, haja vista esta causídica estar impossibilitada de prosseguir com os processos em razão de possuir outra função.

No mais, requeiro ainda a notificação do requerente/embarcante para que seja constituído outro advogado. Observando-se ainda o previsto no artigo 112 do Código de Processo Civil.

Finalmente, junto comprovante da notificação do requerente/embarcante, abaixo juntada.



Juliana Boer
OAB/SP 375697

 Tercio

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RENÚNCIA DE MANDATO DE PROCURAÇÃO

NOTIFICANTES: JULIANA BOER, OAB/SP Nº 375.697

NOTIFICADO: BOER TRANSPORTES REPRESENTADA POR TERCIO BOER

VIA WHATSAPP

PREZADO SENHOR TERCIO BOER

POR MEIO DESTA MENSAGEM, NOTIFICO VOSSA SENHORIA E FORMALIZO A RENÚNCIA AO MANDATO QUE ME FORA OUTORGADO, PELO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO JUNTADO (SUBSTABELECIMENTO), PARA O FIM DE REPRESENTÁ-LO NO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004312-95.2011.8.26.0531, EM TR MITE NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA-SP. POR CONSEQUINTE, REPORTO A RESCISÃO DE POSSÍVEL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO.

ASSIM, NA FORMA DO ART. 112 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ABAIXO TRANSCRITO, COMUNICO FORMALMENTE A RENÚNCIA AO MANDATO

ART. 112. O ADVOGADO PODERÁ RENUNCIAR AO MANDATO A QUALQUER TEMPO, PROVANDO NA FORMA PREVISTA NESTE CÓDIGO, QUE COMUNICOU A RENÚNCIA AO MANDANTE, A FIM DE QUE ESTE NOMEIE SUCESSOR.

§ 1º DURANTE OS 10 (DEZ) DIAS SEGUINTE, O ADVOGADO CONTINUARÁ A REPRESENTAR O MANDANTE, DESDE QUE NECESSÁRIO PARA LHE EVITAR PREJUÍZO

NESTES TERMOS, CIENTE DA RENÚNCIA ACIMA EXPRESSA, TEM VOSSA SENHORIA O PRAZO DE (DEZ) DIAS, SE ASSIM DESEJAR, PARA CONSTITUIR NOVO ADVOGADO PARA ATUAR NO PROCESSO.

ATENCIOSAMENTE

SANTA ADÉLIA-SP, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

JULIANA BOER

ADVOGADO OAB/SP 375.697



Juliana Boer
OAB/SP 375697

Termos em que peço e aguardo o deferimento

Santa Adélia-SP, 05 de julho de 2023

JULIANA BOER

OAB/SP 375.697

Rua Waldemar Formigoni, nº 36, Santa Adélia-SP
Cel 17 99603-8880 / e-mail julianaboer@adv.oabsp.org.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP
15950-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

Juiz de Direito: Dr. **FELIPE FERREIRA PIMENTA**

Vistos.

Fls. 242/244: diante da comprovação de intimação do executado à renúncia do mandato pela procuradora, defiro o pedido devendo a serventia providenciar a exclusão do nome da mesma do sistema SAJ.

No mais, ante da inércia do exequente em dar prosseguimento ao feito, aguarde-se em arquivo eventual provocação da mesma.

Int.

Santa Adélia, 19 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:

(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que realizei as alterações necessárias em cumprimento à determinação de fl. 245, excluindo o nome da procuradora Juliana Boer do sistema SAJ. Nada Mais. Santa Adélia, 21 de julho de 2023. Eu, Adriana Carla Occhiena Silveira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
(17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004312-95.2011.8.26.0531**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Executado: **Tercio Boer**

CERTIFICA-SE que em 21/07/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região.**

Teor do ato: Vistos. Fls. 242/244: diante da comprovação de intimação do executado à renúncia do mandato pela procuradora, defiro o pedido devendo a serventia providenciar a exclusão do nome da mesma do sistema SAJ. No mais, ante da inércia do exequente em dar prosseguimento ao feito, aguarde-se em arquivo eventual provocação da mesma. Int.

Santa Adélia, (SP), 21 de julho de 2023

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A)

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador, informa que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, pelo sistema COMPREI. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC).

O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei.

O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa

de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.

Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.

O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Nesses termos, pede deferimento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA ADÉLIA

FORO DE SANTA ADÉLIA

VARA ÚNICA

PRAÇA DR. ADHEMAR DE BARROS, Nº 255, Santa Adélia-SP - CEP 15950-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Executado: **Tercio Boer**

Juiz de Direito: Dr. **Felipe Ferreira Pimenta**

Vistos.

Defiro o pedido de fls. 248/249.

Assim, nos termos do artigo 879, inciso I, do CPC, o leilão dos bens penhorados às fls. 208 serão realizados por iniciativa particular, pelo sistema **COMPREI**, através de corretor ou leiloeiro credenciado, nos termos das leis 13.105/2015 e 8.212/91.

Destarte, defiro a realização de leilão eletrônico dos bens penhorados às fls. 208 e avaliados às fls. 235- Imóveis objetos das matrículas 6.515 e 7.292, ambos do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Adélia (SP), por iniciativa particular.

Fica o exequente responsável por todos os atos necessários à realização da alienação eletrônica, devendo informar este juízo a datas e realizar as intimações necessárias.

Valendo este despacho como ofício, autorizo o leiloeiro do sistema **COMPREI**, SE NECESSÁRIO, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo aos responsáveis pela guarda, autorizar o ingresso dos interessados. Em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do bem para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento de suas características. Poderão ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação.

Intime-se.

Santa Adélia, 03 de outubro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ADÉLIA
FORO DE SANTA ADÉLIA
VARA ÚNICA

Praça Dr. Adhemar de Barros, nº 255, ., Centro - CEP 15950-000, Fone:
 (17) 3571-1134, Santa Adélia-SP - E-mail: santadelia@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004312-95.2011.8.26.0531**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Executado: **Tercio Boer**

CERTIFICA-SE que em 24/10/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região.**

Teor do ato: Vistos. Defiro o pedido de fls. 248/249. Assim, nos termos do artigo 879, inciso I, do CPC, o leilão dos bens penhorados às fls. 208 serão realizados por iniciativa particular, pelo sistema COMPREI, através de corretor ou leiloeiro credenciado, nos termos das leis 13.105/2015 e 8.212/91. Destarte, defiro a realização de leilão eletrônico dos bens penhorados às fls. 208 e avaliados às fls. 235- Imóveis objetos das matrículas 6.515 e 7.292, ambos do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Adélia (SP), por iniciativa particular. Fica o exequente responsável por todos os atos necessários à realização da alienação eletrônica, devendo informar este juízo a datas e realizar as intimações necessárias. Valendo este despacho como ofício, autorizo o leiloeiro do sistema COMPREI, SE NECESSÁRIO, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo aos responsáveis pela guarda, autorizar o ingresso dos interessados. Em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do bem para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento de suas características. Poderão ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação. Intime-se.

Santa Adélia, (SP), 24 de outubro de 2023

MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência manifestar ciência do ato objeto de intimação.

Data de validação no sistema.

Carla Vieira Cedeño

PSFN/TBT